

**TERMO ADITIVO Nº 194/2025-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.229.389-3

**PROCESSO SEI Nº:** 6018.2025/0023377-6

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o **mês dezembro de 2025**, conforme **Portaria SMS nº 611/2025 e Portaria SMS nº 881/2025**, desde que haja a devida prestação de contas.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** dezembro de 2025.

**VALOR DO ADITAMENTO:** **R\$ 29.226.655,37 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
8410.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.1.604.1168.0;  
8410.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.02.2.600.1168.1;  
8410.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1;  
8410.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por seu Coordenador Substituto, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, **EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**, Registro Funcional nº 811.919.8/1, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**, em conformidade com a Portaria 03/2025-SMS.G, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 15 de dezembro de 2025 e publicado em DOC/SP 16/12/2025, pág. 115 e 116, na conformidade das seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Aprovação, com efeitos retroativos, de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com o dimensionamento de RH, aquisição de materiais de consumo, aquisição de materiais de consumo assistencial e prestação de serviços terceirizados, visando a **MANUTENÇÃO** do contrato, durante o **mês de dezembro de 2025**, conforme **Portaria SMS nº 611/2025 e Portaria SMS nº 881/2025**, desde que haja a devida prestação de contas.



**PUBLICADO**  
DOM/16/01/26 - des. 88 e 89



**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para o mês de **dezembro de 2025**, o orçamento global estimado no valor de **R\$ 29.226.655,37 (vinte e nove milhões, duzentos e vinte seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**, em conformidade com o Plano Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>DEZEMBRO/25</b>
<b>R\$ 29.226.655,37</b>

2.3 Conforme estabelecido no inciso II do Art. 5º da Portaria nº 03/2025-SMS.G, fica ressalvado o direito à futura majoração dos recursos, caso seja solicitada pela **CONTRATADA**, para fazer frente a aumento dos custos da parceria, como, por exemplo, aumento de custos em razão da homologação de novos Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Substituem-se os conteúdos dos anexos abaixo ao Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;  
**Anexo V** – Matriz e Quadro Explicativo da Matriz de Monitoramento;  
**Anexo VI** – Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção;  
**Anexo VII** – Plano Orçamentário.

3.2 Mantem-se inalterado o conteúdo dos anexos abaixo ao Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G:

**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade;  
**Anexo IV** – Quadro Explicativo da Matriz de Indicadores de Qualidade.

**CLÁUSULA QUARTA**

4.1 Permanecem inalterados os demais anexos e Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016 – SMS.G, bem como seus anexos técnicos, que não colidirem com o presente termo.


4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**EDUARDO AUGUSTO TRENTINO**  
COORDENADOR SUBSTITUTO  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
OESTE

  
\_\_\_\_\_  
**DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:


  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Paulo Roberto Caetano**  
RG: [REDACTED]

  
\_\_\_\_\_  
NOME: **Dr. João Ladislau Rosa**  
RG: [REDACTED]



ANEXO II

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO - CG R022/2016 - T.A. nº 194/2025 (DEZEMBRO/2025)		DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
MODALIDADE DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	RECURSOS HUMANOS EQUIPE		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
		Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto			
<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>  <b>AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS</b>  <b>URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b> <b>ADMINISTRATIVO OSS</b> <b>Σ MODALIDADES DE ATENÇÃO</b>	ESF MISTA TRADICIONAL ATENÇÃO DOMICILIAR CENTRO DE SAÚDE ESCOLA PAI CONSULTÓRIO NA RUA AMA 12HS CAPS SRT HD BUTANTÃ - CLÍNICO HD BUTANTÃ - CIRÚRGICO APOIO DIAGNÓSTICO URSI CUIDADOS ODONTOLÓGICOS UPA RIO PEQUENO CTA OSS <b>Σ LINHAS DE SERVIÇO</b>	<b>REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL</b>  <b>PERCENTUAL</b>	Parâmetros de avaliação: equipe por unidade estabelecida em contrato	Parâmetros de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade	Parâmetros de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade			
		23,67%	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro e Meta	Cálculo do valor do desconto	
		14,77%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	Parâmetro: 100% meta: 90%	Parâmetro: 100% meta: de acordo com o informado na ficha de cada indicador no Manual	Desconto proporcional à meta não pontuada incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato
		8,93%						
		0,48%						
		1,59%						
		2,31%						
		0,51%						
		7,93%						
		3,12%						
		0,57%						
		2,00%						
		6,43%						
		1,98%						
		1,13%						
		0,33%						
		21,90%						
2,34%								
<b>100,00%</b>								


ANEXO V – MATRIZ E QUADRO EXPLICATIVO DE INDICADORES DE MONITORAMENTO - CG R022/2016						
ID	ÁREA DE ATENÇÃO	INDICADOR DE MONITORAMENTO	FONTE DE DADOS DO RELATÓRIO	PERIODICIDADE	CÁLCULO	RESPONSÁVEL PELA APURAÇÃO DA EVIDÊNCIA
M1 - RAST	DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	ÓBITOS PRECOZES (30 A 69 ANOS) POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, NAS SEQUENTES SELECIONADAS (AP, CIRCULATÓRIO, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATORIAS CRÔNICAS)	SIM		Número de óbitos pelas causas selecionadas (ap, circulatório, diabetes e doenças respiratórias crônicas) de 30 a 69 anos/Número total de óbitos por DCNT na faixa etária de 30+ residentes na área de abrangência x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M2 - RAST		NÚMERO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADOS EM MULHERES DE 50 A 69 ANOS	SISMAMA		Número de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos residentes na área de abrangência	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M3 - RAST		NÚMERO DE EXAMES CITOLOGICOS DO COLO DO ÚTERO EM MULHERES DE 25 A 64 ANOS	SISCOLO		Número total de exames citopatológicos realizados para detecção de lesão precursora do câncer do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos residentes na área de abrangência no período	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M4 - RAST	SAÚDE DA MULHER	ACOMPANHAMENTO DAS GESTANTES	SIGA Saúde		Número de gestantes em situação de rua e/ou gestantes que fazem uso de drogas em via pública, acompanhadas por médico ou enfermeiro de eCR e eRR, pelo menos uma vez no mês/Número de gestantes em situação de rua e/ou gestantes que fazem uso de drogas em via pública de eCR e eRR x 100	STS
M5 - RAST		CAPTAÇÃO PRECOZE DA GESTANTE	SIGA Saúde - GAC 05		Número de gestantes cadastradas com DPP para o período da medição com captação para o pré-natal até a 12ª semana de gestação/Número total de gestantes cadastradas com DPP no período da medição x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M6 - RAST	SAÚDE MATERNO INFANTIL	GESTANTE COM RESULTADO DE EXAMES DE ESTREPTOCOCOS B	SIGA Saúde - Mãe Paulista - CG06/CG05		Número de gestantes que realizaram o exame de Streptococcus B a partir da 35ª semana/Gestantes cadastradas com DPP no período de avaliação x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M7 - RAST		NÚMERO DE CASOS NOVOS DE SÍFILIS CONGÊNITA	SINAN	2x ao ano	Número total de casos novos sífilis congênita notificados no período de avaliação, residentes na área de abrangência	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M8 - RAST	SAÚDE DA CRIANÇA	COBERTURA VACINAL	Painel de Cobertura Vacinal do município de São Paulo (SIGA, SINASC e API RNDS)		<p>1ª Etapa – Cálculo das Coberturas Vacinais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pentavalente (DTP+Hib+Hep B) =</li> </ul> <p>Numerador: Nº de 3as doses aplicadas de Pentavalente ou outro imunizante similar em &lt;1 ano de idade.</p> <p>Denominador: População SINASC &lt;1 ano de idade.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Vacina contra Poliomielite =</li> </ul> <p>Numerador: Nº de 3ª doses aplicadas de Vacina Poliomielite ou outro imunizante similar em &lt;1 ano de idade.</p> <p>Denominador: População SINASC &lt;1 ano de idade.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Pneumocócica Conjugada 10v (PrnCI0v) =</li> </ul> <p>Numerador: Nº de 2ª doses aplicadas de vacina Pneumocócica Conjugada 10v ou outro imunizante similar em &lt;1 ano de idade.</p> <p>Denominador: População SINASC &lt;1 ano de idade.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tríplice viral =</li> </ul> <p>Numerador: Nº de doses da vacina Tríplice viral ou outro imunizante similar em crianças de 1 ano de idade.</p> <p>Denominador: População SINASC com 1 ano de idade.</p> <p>Fator de multiplicação: 100.</p> <p>2ª Etapa – Homogeneidade da cobertura para as 4 Vacinas (RTDI)</p> <p>Numerador: Total das de vacinas selecionadas que alcançaram a cobertura vacinal preconizada pelo Programa Nacional de Imunizações (≥ 95% de cobertura).</p> <p>Denominador: (4) vacinas selecionadas.</p> <p>Fator de multiplicação: 100. (</p> <p>Meta: a UBS deve atingir a homogeneidade mínima de 75% (3 de 4 vacinas com coberturas ideais).</p>	PMI/COVISA

M9 - RAST	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	PROPORÇÃO DE CONTATOS DE TUBERCULOSE AVALIADOS	TBWEB	Número de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera avaliados /Número de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera identificados residentes no MSP x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M10 - RAST		TREATAMENTO DIRETAMENTE OBSERVADO PARA TUBERCULOSE (TDO)	TBWEB	Número de pacientes em TDO para TB no período da medição/Número de pacientes em tratamento para TB no período da medição x 100	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M11 - RAST	SAÚDE MENTAL	NÚMERO DE ATENDIMENTOS À CRISE POR CAPS	SIGA Saúde	Total de atendimentos à situação de crise por CAPS	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M12 - RAST	TELESSAÚDE / ATENÇÃO ESPECIALIZADA	RESOLUTIVIDADE DA TELESSAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	Plataforma e-saudeSP	Número de pacientes que passaram pela teleconsulta, teleinterconsulta ou teleconsultoria e foram encaminhados para a consulta presencial com o especialista/Número total de pacientes que passaram por teleconsulta, teleinterconsulta ou teleconsultoria no mês x 100	STS
M13 - RAST	HD, AE e AMAE / ATENÇÃO ESPECIALIZADA	TELESSAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL	SIGA Saúde	Número de teleconsultas, teleinterconsultas e teleconsultorias médicas realizadas nos equipamentos da Atenção Especializada ambulatorial, por especialidade no mês/Total de teleconsultas, teleinterconsultas e teleconsultorias esperadas, definidas no contrato de gestão, por especialidade x 100.	STS
M14 - RAST		PERMANÊNCIA DE USUÁRIOS NOS EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	SIGA Saúde	Número de usuários que passaram por 3 consultas de retorno ou mais nas especialidades elencadas/Número de total de consultas de retorno nas especialidades elencadas, no período de medição x 100	STS
M15 - RAST	SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO (SADT) /ATENÇÃO ESPECIALIZADA	EXAMES DIAGNÓSTICOS	SIGA Saúde	Número de exames diagnósticos (SADT) realizados no mês, por tipo de procedimento, por equipamento de saúde/Número total de exames diagnósticos (SADT) por tipo de procedimento, esperados no mês por equipamento de saúde x 100	STS
M16 - RAST	HOSPITAL DIA (HD) /ATENÇÃO ESPECIALIZADA	CIRURGIAS DE PEQUENO PORTE (AIH)	SIGA Saúde	Número de cirurgias de pequeno porte (AIH) realizadas no mês, por HD/Número total de cirurgias de pequeno porte (AIH), esperados no mês por HD x 100	STS
M17 - RAST		CIRURGIAS DE MÉDIO PORTE (AIH)	SIGA Saúde	Número de cirurgias de médio porte (AIH) realizadas no mês, por HD/Número total de cirurgias de médio porte (AIH), esperados no mês por HD x 100	STS
M23 - RAST		TEMPO MÉDIO DE ESPERA PARA RISCO CLASSIFICADO NO SETOR DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Sistema de Classificação de Risco	Tempo médio decorrido entre a retirada da ficha no acolhimento (totem) e a classificação de risco	CRS
M24 - RAST	LUPA	TEMPO MÉDIO DE ESPERA ENTRE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E PRIMEIRO ATENDIMENTO MÉDICO	Sistema de Classificação de Risco	Tempo médio decorrido entre a classificação de risco e o primeiro atendimento médico, pelo grau de urgência presumido. Parâmetros: VERMELHO – atendimento imediato LARANJA – até 10 minutos AMARELO – até 60 minutos VERDE – até 120 minutos AZUL – até 240 minutos	CRS
M30 - RAST	SAÚDE BUCAL	NÚMERO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS ENTREGUES NAS UBS	SIGA Saúde	Número total de próteses entregues	Indicador disponibilizado no Painel de Monitoramento - CIS
M34 - RAST	CONSULTÓRIO NA RUA	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	SIGA Saúde	Número de consultas médicas de eCR/eRR realizadas à pessoa em situação de rua e/ou à pessoa que faz uso de drogas em via pública/Número de consultas médicas previstas x 100	STS
M35 - RAST	EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA - EEV	ATENDIMENTO INDIVIDUAL PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL	SIGA Saúde	Número de atendimento individual realizados por profissional /Número de atendimento individual por profissional esperado x 100	STS
M36 - RAST		ATENDIMENTO EM GRUPO PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL, TERAPEUTA OCUPACIONAL	SIGA Saúde	Número de atendimento em grupos realizados por profissional/Número de atendimento em grupos por profissional esperados x 100	STS

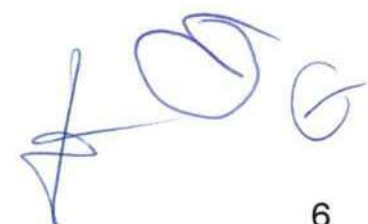
obs: Por orientação de SMS/CPCS, os indicadores que não se aplicam ao Contrato de Gestão R022/2016, foram removidos da matriz

ANEXO VI - QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO - CG R022/2016

ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF/ESB

UBS JARDIM BOA VISTA - CNES 2787210						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>UBS</b>						
Médico Generalista ESF	40	8	0	8	Consulta médica	3328
					Consulta/Atendimento Domiciliar	128
Enfermeiro ESF	40	7	0	7	Consulta do enfermeiro	1260
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem ESF	40	16	0	16	Visita domiciliar	512
Agente Comunitário De Saúde	40	42	0	42	Visita domiciliar	8400
<b>ESB I</b>						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	30
					TI Prótese	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	132
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
					TI Prótese	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	86
<b>ESB II</b>						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	30
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	138
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
					Grupo	30
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	110
					Grupo	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Farmácia	30	4	0	4		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	6	0	6		
Técnico de Farmácia	36	2	0	2		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>123</b>	<b>0</b>	<b>123</b>		
<b>Observação:</b>						
* Um médico e dois técnicos de enfermagem para atender as demandas do novo empreendimento imobiliário da área de abrangência.						
SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA						

e



UBS JARDIM COLOMBO - CNES 9186492						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>UBS</b>						
Médico Generalista ESF	40	7	0	7	Consulta médica	2912
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112
Enfermeiro ESF	40	7	0	7	Consulta do enfermeiro	1260
					Consulta/Atendimento Domiciliar	112
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem ESF	40	14	0	14	Visita domiciliar	448
Agente Comunitário De Saúde*	40	40	0	40	Visita domiciliar	8000
<b>ESB I</b>						
Cirurgião Dentista**	30	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	22
					TI Prótese	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1	Consultas/Atendimentos	94
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	30
					TI Prótese	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	132
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
					TI Prótese	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	86
<b>ESB II</b>						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	30
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	138
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupo	40
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	110
					Grupo	4
Nutricionista	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	10	0	10		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Eletricista	40	1	0	1		
Recepcionista	30	6	0	6		
Supervisor Administrativo	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>122</b>	<b>0</b>	<b>122</b>		
Observações:						
* 1 Equipe de ESF com 4 ACS's						
** Equipe atende população da UBS Caxingui (tradicional), que não possui espaço físico para manter um consultório dentário						
SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA						



UBS JARDIM D'ABRIL - CNES 2787326						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>UBS</b>						
Médico Generalista ESF	40	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem ESF	40	10	0	10	Visita domiciliar	320
Agente Comunitário De Saúde*	40	28	0	28	Visita domiciliar	5600
<b>ESB II</b>						
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	90
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Educador Físico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	10
					Grupo	42
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
Fonoaudiólogo	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
Médico Psiquiatra	10	1	0	1	Consulta médica	55
					Grupo	2
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
					PICS - Atividade coletiva	35
					PICS - Atividades individuais	50
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar de Farmácia	30	3	0	3		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	6	0	6		
Técnico de Farmácia	36	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>84</b>	<b>0</b>	<b>84</b>		
<b>Observação:</b>						
* 1 Equipe de ESF com 4 ACS's.						
SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA						

AMA/UBS JARDIM SÃO JORGE - CNES 2787784						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>UBS</b>						
Médico Generalista ESF	40	9	0	9	Consulta médica	3744
					Consulta/Atendimento Domiciliar	144
Enfermeiro ESF	40	9	0	9	Consulta do enfermeiro	1620
					Consulta/Atendimento Domiciliar	144
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	4	0	4	Visita domiciliar	128
Técnico de Enfermagem ESF	40	14	0	14	Visita domiciliar	448
Agente Comunitário De Saúde	40	55	0	55	Visita domiciliar	11000
<b>ESB I</b>						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	30
					TI Prótese	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	132

*e*

*On*

*8*

ESB II						
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	90
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
					Grupo	30
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
Fonoaudiólogo	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	110
					Grupo	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente de Apoio	40	1	1	0		
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	30	3	0	3		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Farmácia	30	4	0	4		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	6	0	6		
Supervisor Administrativo	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	36	1	0	1		
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>146</b>	<b>1</b>	<b>145</b>		
AMA						
Médico Clínico	12	12	0	12		
Médico Pediatra	12	12	0	12		
Enfermeiro	36	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	36	8	0	8		
Farmacêutico Junior	4	1	0	1		
Farmacêutico	4	1	0	1		
Técnico de Radiologia	24	4	0	4		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Auxiliar de Farmácia	36	4	0	4		
Recepcionista	36	4	0	4		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>53</b>	<b>0</b>	<b>53</b>		
<b>TOTAL UBS + AMA</b>		<b>199</b>	<b>1</b>	<b>198</b>		
Observação: SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA						

AMA/UBS PAULO VI - CNES 2788217						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>UBS</b>						
Médico Generalista ESF	40	9	0	9	Consulta médica	3744
					Consulta/Atendimento Domiciliar	144
Médico Generalista - PMMB*	44	1	1	0	Consulta médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar	14
Enfermeiro ESF	40	10	0	10	Consulta do enfermeiro	1800
					Consulta/Atendimento Domiciliar	160
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	1	0	1	Visita domiciliar	32
Técnico de Enfermagem ESF	40	19	0	19	Visita domiciliar	608
Agente Comunitário De Saúde	40	60	0	60	Visita domiciliar	12000

ESB II						
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	90
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
					Grupo	30
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	110
					Grupo	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	92
					Grupo	60
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
					PICS - Atividade coletiva	40
					PICS - Atividades individuais	60
Equipe Administrativa/Apoio						
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	30	3	0	3		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Farmácia	30	4	0	4		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	6	0	6		
Técnico de Farmácia	36	1	0	1		
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>150</b>	<b>1</b>	<b>149</b>		
AMA						
Médico Clínico	12	12	0	12		
Médico Pediatra	12	12	0	12		
Enfermeiro	36	5	0	5		
Farmacêutico Junior	4	1	0	1		
Farmacêutico	4	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0		
Técnico de Enfermagem	36	8	0	8		
Técnico de Radiologia	24	4	0	4		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2		
Auxiliar de Farmácia	36	4	0	4		
Recepcionista	36	4	0	4		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>54</b>	<b>1</b>	<b>53</b>		
<b>TOTAL UBS + AMA</b>		<b>204</b>	<b>2</b>	<b>202</b>		

**Observação:**

SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA

\* Meta do médico PMMB estabelecida em Portaria nº 866/2024-SMS.G compatível com a CH de 36 horas em assistência ambulatorial.

Observações para AMA's 12 horas:

- Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos;
- Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela área de Assistência Laboratorial de SMS;
- Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão;
- A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.



UBS GUILHERME HENRIQUE P COELHO - VILA DALVA - CNES 2788810						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>UBS</b>						
Médico Generalista ESF	40	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Médico Pediatra *	20	1	1	0		
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem ESF	30	1	1	0	Visita domiciliar	24
Técnico de Enfermagem ESF	40	10	0	10	Visita domiciliar	320
Agente Comunitário De Saúde	40	30	0	30	Visita domiciliar	6000
<b>ESB I</b>						
Cirurgião Dentista **	20	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	12
					TI Prótese	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1	Consultas/Atendimentos	54
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	30
					TI Prótese	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	132
<b>ESB II</b>						
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	90
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudiólogo	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
Médico Psiquiatra	10	1	0	1	Consulta médica	55
					Grupo	2
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
					PICS - Atividade coletiva	35
					PICS - Atividades individuais	50
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	6	0	6		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>97</b>	<b>2</b>	<b>95</b>		
<b>Observações:</b>						
* Profissional readaptada exercendo a função vigilância - NUVIS;						
** Equipe atende população da UBS Rio Pequeno (tradicional), que não possui espaço físico para manter um consultório dentário						
SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA						

UBS TRADICIONAL

UBS BUTANTÁ - CNES 2786826						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Generalista PMMB*	44	1	1	0	Consulta médica	388
Médico Clínico	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Generalista	20	3	0	3	Consulta médica	792
Médico Generalista	40	1	0	1	Consulta médica	528
Médico Pediatra	10	1	0	1	Consulta médica	132
Médico Ginecologista	20	1	1	0	Consulta médica	264
Enfermeiro	40	6	0	6	Consulta de enfermagem	864
					Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0	Visita domiciliar	30
Técnico de Enfermagem	40	12	0	12	Visita domiciliar	168
<b>ESB I</b>						
Cirurgião Dentista - RT	20	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	3	2	1	TI Prótese	1
Técnico de Saúde Bucal	30	1	0	1	Consultas/Atendimentos	35
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	110
					Grupo	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	30	2	0	2		
AGPP	40	1	1	0		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6	0	6		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Serviços Gerais	40	1	1	0		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	6	0	6		
Técnico de Farmácia	30	3	0	3		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>68</b>	<b>9</b>	<b>59</b>		
<b>Observação:</b>						
* Meta do médico PMMB estabelecida em Portaria nº 866/2024-SMS.G compatível com a CH de 36 horas em assistência ambulatorial.						
SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA						

UBS NANJI ABRANCHES - CAXINGUI - CNES 2786877						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Generalista	20	3	0	3	Consulta médica	792
Médico Pediatra	10	1	0	1	Consulta médica	132
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Enfermeiro	30	4	0	4	Consulta de enfermagem	432
					Consulta/Atendimento Domiciliar	24
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0	Visita domiciliar	20
Técnico de Enfermagem	30	9	0	9	Visita domiciliar	90

Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Psicólogo	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	30	1	0	1		
Agente de Saúde	30	1	1	0		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	30	1	1	0		
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	7	0	7		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	4	0	4		
Técnico de Farmácia	30	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>48</b>	<b>4</b>	<b>44</b>		

UBS PAULO DE BARROS FRANCA - RIO PEQUENO - CNES 2788500						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico	20	4	0	4	Consulta médica	1056
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Tocoginecologista	16	1	0	1	Consulta médica	211
Enfermeiro	30	4	0	4	Consulta de enfermagem	432
					Consulta/Atendimento Domiciliar	24
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	30	10	0	10	Visita domiciliar	100
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6	0	6		
Auxiliar de Farmácia	30	4	0	4		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	4	0	4		
<b>TOTAL</b>		<b>47</b>	<b>0</b>	<b>47</b>		





UBS VILA BORGES - CNES 2788764						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Generalista PMMB*	44	1	1	0	Consulta médica	388
Médico Clínico	20	2	1	1	Consulta médica	528
Médico Generalista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Generalista	40	2	0	2	Consulta médica	1056
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta médica	264
Médico Ginecologista	16	1	0	1	Consulta médica	211
Enfermeiro	40	6	0	6	Consulta de enfermagem	864
					Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0	Visita domiciliar	10
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita domiciliar	140
<b>ESB I</b>						
Cirurgião Dentista	20	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	12
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1	TI Prótese	1
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0	Consultas/Atendimentos	54
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
					TI Prótese	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	86
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	110
					Grupo	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6	0	6		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	6	0	6		
Técnico de Farmácia	30	4	0	4		
Técnico de Farmácia	40	1	1	0		
<b>TOTAL</b>		<b>65</b>	<b>7</b>	<b>58</b>		

Observação:  
\* Meta do médico PMMB estabelecida em Portaria nº 866/2024-SMS.G compatível com a CH de 36 horas em assistência ambulatorial.  
SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA

UBS VILA SÔNIA - CNES 2789256						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Generalista PMMB**	44	1	1	0	Consulta médica	388
Médico Clínico	20	4	0	4	Consulta médica	1056
Médico Clínico - atendimento TB*	20	1	1	0	Consulta médica	240
Médico Pediatra	20	2	0	2	Consulta médica	528
Médico Tocoginecologista	20	2	0	2	Consulta médica	528
Enfermeiro	40	6	0	6	Consulta de enfermagem	864
					Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0	Visita domiciliar	10
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1	Visita domiciliar	14
Técnico de Enfermagem	40	12	0	12	Visita domiciliar	168

ESB I						
Cirurgião Dentista	20	2	1	1	TI Clínico/Restaurador	24
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2	TI Prótese	2
					Consultas/Atendimentos	108
ESB II						
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	90
Equipe Multiprofissional						
Assistente Social	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
					Grupo	30
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Médico Psiquiatra	20	2	0	2	Consulta médica	220
					Grupo	8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120
					Grupo	80
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32
					Grupo	20
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	30	3	0	3		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
AGPP	40	1	1	0		
Atendente de Enfermagem	30	1	1	0		
Auxiliar Administrativo	30	1	1	0		
Auxiliar Administrativo	40	6	0	6		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6	0	6		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Farmácia	30	4	0	4		
Auxiliar de Serviços Gerais	30	1	1	0		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	6	0	6		
Supervisor Administrativo	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	36	1	0	1		
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>86</b>	<b>8</b>	<b>78</b>		
AMA						
Médico Clínico	12	12	0	12		
Médico Pediatra	12	12	0	12		
Enfermeiro	36	5	0	5		
Farmacêutico Jr.	4	1	0	1		
Farmacêutico	4	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	36	10	0	10		
Técnico de Radiologia	24	4	0	4		
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	36	4	0	4		
Recepcionista	36	4	0	4		
<b>TOTAL AMA</b>		<b>57</b>	<b>0</b>	<b>57</b>		
<b>TOTAL UBS + AMA</b>		<b>143</b>	<b>8</b>	<b>135</b>		
Observação:						
SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA						
* Referência de tuberculose no território da STS Butantã;						
** Meta do médico PMMB estabelecida em Portaria nº 866/2024-SMS.G compatível com a CH de 36 horas em assistência ambulatorial.						
Observações para AMA 12 horas:						
1 - Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos;						
2 - Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela área de Assistência Laboratorial de SMS;						
3 - Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão;						
4 - A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.						

UBS MISTA

UBS JARDIM JAQUELINE - CNES 2787512						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista ESF	40	4	0	4	Consulta médica	1664
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Enfermeiro ESF	40	4	0	4	Consulta do enfermeiro	720
					Consulta/Atendimento Domiciliar	64
Técnico de Enfermagem ESF	40	8	0	8	Visita domiciliar	256
Agente Comunitário De Saúde	40	24	0	24	Visita domiciliar	4800
<b>UBS</b>						
Médico Clínico	20	3	0	3	Consulta médica	792
Médico Generalista	10	1	0	1	Consulta médica	132
Médico Generalista	40	2	0	2	Consulta médica	1056
Médico Ginecologista	10	1	0	1	Consulta médica	132
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta médica	264
Enfermeiro	30	1	0	1	Consulta de enfermagem	108
					Consulta/Atendimento Domiciliar	6
Enfermeiro	40	4	0	4	Consulta de enfermagem	576
					Consulta/Atendimento Domiciliar	40
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	3	3	0	Visita domiciliar	30
Técnico de Enfermagem	40	8	0	8	Visita domiciliar	112
<b>ESB I</b>						
Cirurgião Dentista	30	2	0	2	TI Clínico/Restaurador	44
					TI Prótese	2
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2	Consultas/Atendimentos	188
Cirurgião Dentista - RT	30	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	14
					TI Prótese	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	0	1	Consultas/Atendimentos	61
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
					Grupo	30
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Médico Psiquiatra	20	2	1	1	Consulta médica	220
					Grupo	8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
					PICS - Atividade coletiva	35
					PICS - Atividades Individuais	50
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	6	0	6		
<b>TOTAL</b>		<b>113</b>	<b>4</b>	<b>109</b>		
<b>Observação:</b>						
SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA						

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

UBS JOSE MARCILIO MALTA CARDOSO - MALTA CARDOSO - CNES 2788004						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista ESF	40	5	0	5	Consulta médica	2080
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Enfermeiro ESF	40	5	0	5	Consulta do enfermeiro	900
					Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Técnico de Enfermagem ESF	40	10	0	10	Visita domiciliar	320
Agente Comunitário De Saúde	40	30	0	30	Visita domiciliar	6000
<b>UBS</b>						
Médico Clínico	20	2	0	2	Consulta médica	528
Médico Generalista - PMMB*	44	1	1	0	Consulta médica	388
Médico Generalista	40	2	0	2	Consulta médica	1056
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Pediatra	20	2	0	2	Consulta médica	528
Enfermeiro	40	6	0	6	Consulta de enfermagem	864
					Consulta/Atendimento Domiciliar	60
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	10	0	10	Visita domiciliar	140
<b>ESB I</b>						
Cirurgião Dentista	30	4	0	4	TI Clínico/Restaurador	88
					TI Prótese	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	0	4	Consultas/Atendimentos	376
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	30
					TI Prótese	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	132
<b>ESB II</b>						
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	90
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	2	1	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
					Grupo	30
Educador Físico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	10
					Grupo	42
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fonoaudiólogo	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fisioterapeuta	20	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	64
					Grupo	40
Médico Psiquiatra	20	2	0	2	Consulta médica	220
					Grupo	8
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	92
					Grupo	60
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
					PICS - Atividade coletiva	42
					PICS - Atividades individuais	60
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6		
Gerente Unidade	44	1	0	1		
Recepcionista	30	8	0	8		
<b>TOTAL</b>		<b>134</b>	<b>2</b>	<b>132</b>		
Observação:						
* Meta dos médicos PMMB estabelecida em Portaria nº 866/2024-SMS.G compatível com a CH de 36 horas em assistência ambulatorial.						
SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA						

UBS PAULO MANGABEIRA ALBERNAZ FILHO - REAL PARQUE - CNES 2788470						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista ESF	40	2	0	2	Consulta médica	832
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Médico Generalista PMMB*	44	1	1	0	Consulta médica	374
					Consulta/Atendimento Domiciliar	14
Enfermeiro ESF	40	2	0	2	Consulta do enfermeiro	360
					Consulta/Atendimento Domiciliar	32
Técnico de Enfermagem ESF	40	4	0	4	Visita domiciliar	128
Agente Comunitário De Saúde	40	12	0	12	Visita domiciliar	2400
Médico Saúde Indígena	40	1	0	1		
Enfermeiro de Saúde Indígena	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem - Indígena	40	2	0	2		
Agente Indígena de Saúde	40	2	0	2		
<b>UBS</b>						
Médico Clínico	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Generalista PMMB*	44	1	1	0	Consulta médica	388
Médico Generalista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Ginecologista	24	1	0	1	Consulta médica	317
Médico Pediatra	20	1	1	0	Consulta médica	264
Enfermeiro	40	2	0	2	Consulta de enfermagem	288
					Consulta/Atendimento Domiciliar	20
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0	Visita domiciliar	10
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1	Visita domiciliar	14
Técnico de Enfermagem	40	7	0	7	Visita domiciliar	98
Cirurgião Dentista	20	1	1	0	TI Clínico/Restaurador	11
					TI Prótese	1
					Consultas/Atendimentos	50
<b>ESB I</b>						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	30
					TI Prótese	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	132
<b>ESB II</b>						
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	90
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
					Grupo	30
Educador Físico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	15
					Grupo	61
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudiólogo	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	110
					Grupo	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
					PICS - Atividade coletiva	21
					PICS - Atividades individuais	30





Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1
Atendente de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	6	0	6
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6
Gerente Unidade	40	1	0	1
Recepcionista	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>		<b>86</b>	<b>6</b>	<b>80</b>

Observação:

\* Meta do médico PMMB estabelecida em Portaria nº 866/2024-SMS.G compatível com a CH de 36 horas em assistência ambulatorial.

SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA

UBS SÃO REMO - CNES 7672578						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>ESF</b>						
Médico Generalista ESF	40	3	0	3	Consulta médica	1248
					Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Enfermeiro ESF	40	3	0	3	Consulta do enfermeiro	540
					Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Técnico de Enfermagem ESF	40	6	0	6	Visita domiciliar	192
Agente Comunitário De Saúde	40	18	0	18	Visita domiciliar	3600
<b>UBS</b>						
Médico Clínico	20	2	0	2	Consulta médica	528
Médico Generalista	40	1	0	1	Consulta médica	528
Médico Ginecologista	20	1	0	1	Consulta médica	264
Médico Pediatra	20	1	0	1	Consulta médica	264
Enfermeiro	40	3	0	3	Consulta de enfermagem	432
					Consulta/Atendimento Domiciliar	30
Enfermeiro RT + NUVIS	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	6	0	6	Visita domiciliar	84
<b>ESB I</b>						
Cirurgião Dentista	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	30
					TI Prótese	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	132
<b>ESB II</b>						
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	TI Prótese	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	90
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	122
					Grupo	30
Educador Físico	20	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	10
					Grupo	42
Farmacêutico Junior	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Fonoaudiólogo	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
					Grupo	30
Médico Psiquiatra	20	1	0	1	Consulta médica	110
					Grupo	4
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
					Grupo	40
					PICS - Atividade coletiva	28
					PICS - Atividades individuais	40

Equipe Administrativa/Apoio					
Aprendiz	30	2	0	2	
Assistente Administrativo	40	1	0	1	
Agente Promoção Ambiental	40	1	0	1	
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3	
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8	
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	3	0	3	
Auxiliar de Farmácia	30	6	0	6	
Gerente Unidade	40	1	0	1	
Gestor local de PAVS	40	1	0	1	
Recepcionista	30	6	0	6	
Equipe NASPI					
Enfermeiro	40	1	0	1	
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1	
<b>TOTAL</b>		<b>94</b>	<b>0</b>	<b>94</b>	

Observação:  
SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA

**AMA 12HORAS**

AMA PERI PERI - 12 HORAS - CNES 6156959						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Clínico	12	18	0	18		
Médico Pediatra	12	12	0	12		
Enfermeiro	36	6	0	6		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	36	14	0	14		
Farmacêutico	44	1	0	1		
Assistente Social	30	1	0	1		
Técnico de Radiologia	24	6	0	6		
Equipe Administrativa/Apoio						
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	36	2	0	2		
Recepcionista	30	2	0	2		
Recepcionista	36	1	0	1		
Supervisor de Radiologia	24	1	0	1		
Técnico de Farmácia	36	2	0	2		
<b>TOTAL</b>		<b>79</b>	<b>0</b>	<b>79</b>		

Observações para AMA 12 horas:  
 1 - Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico nos casos em que não houver esse profissional da SMS, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos;  
 2 - Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela área de Assistência Laboratorial de SMS;  
 3 - Cada AMA deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão;  
 4 - A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas e Pronto Socorro) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento.

**PAI**

PAI BUTANTÁ (CNES 2786826 *) (CMES VIRTUAL 9011536)						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2		
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em Gerontologia	20	1	0	1		
					Idosos em Acompanhamento / Mês	120
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador PAI	40	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>		





PAI VILA SÔNIA (CNES 2789256*) (CMES VIRTUAL 9011528)						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2		
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em Gerontologia	20	1	0	1		
					Idosos em Acompanhamento / Mês	120
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador PAI	40	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>		

PAI VILA BORGES (CNES 2788764*) (CMES VIRTUAL 9012850)						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2		
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em Gerontologia	20	1	0	1		
					Idosos em Acompanhamento / Mês	120
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador PAI	40	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>		

PAI MALTA CARDOSO (CNES 2788004*) (CMES VIRTUAL 9014616)						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2		
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em Gerontologia	20	1	0	1		
					Idosos em Acompanhamento / Mês	120
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador PAI	40	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>		

PAI SÃO JORGE (CNES 2787784*) (CMES VIRTUAL 9014608)						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante de Idoso	40	10	0	10		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2		
Médico Geriatra ou Clínico com experiência em Gerontologia	20	1	0	1		
					Idosos em Acompanhamento / Mês	120
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1		
Coordenador PAI	40	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>		

Observações referentes aos Programas de Acompanhamento ao Idoso:

- 1 - Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos;
- 2 - Os serviços PAI serão acompanhados pela área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais;
- 3 - A Contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.



ASSISTÊNCIA DOMICILIAR

EMAD VILA SÔNIA (CNES 2789256*) (CMES VIRTUAL 9012974)						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>EMAD</b>						
Coordenador / Assistente Social	40	1	0	1		
Enfermeiro	40	2	0	2	Visita Domiciliar	220
Médico Clínico	40	1	0	1	Visita Domiciliar	110
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Visita Domiciliar	80
Fonoaudiólogo	20	1	0	1	Visita Domiciliar	53
Técnico de Enfermagem	30	4	0	4	Visita Domiciliar	320
					Número de pacientes em acompanhamento	75
					Número de pacientes admitidos desospitalizados	9
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>11</b>	<b>0</b>	<b>11</b>		
Observação: A Contratada deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.						

ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO - URSI

URSI BUTANTÁ - CNES 9713816						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	80
Educador Físico	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	88
Enfermeiro	40	2	0	2	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	232
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	120
Fisioterapeuta	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	100
Fonoaudiólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	116
Médico Geriatra	20	3	0	3	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	192
Nutricionista	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	116
Psicólogo	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	116
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	100
					PICS - Atividade coletiva	7
					PICS - Atividades individuais	10
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	30	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	3	0	3		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	3	0	3		
Técnico de Enfermagem	40	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>	<b>0</b>	<b>27</b>		

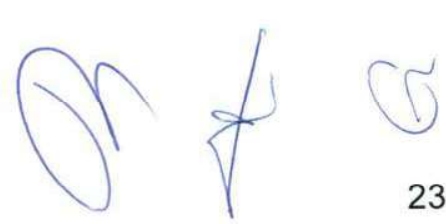
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

UPA III RIO PEQUENO - CNES 4434722						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Plantonista Pediatra Noturno	12	14	0	14	02 Plantões de seg. à dom., das 19:00h às 07:00	
Médico Plantonista Pediatra Diurno	12	14	0	14	02 Plantões de seg. à dom., das 07:00 às 19:00	
Médico Plantonista Cirurgião Geral Diurno	12	7	0	7	01 Plantão de seg. à dom., das 07:00 às 19:00	
Médico Plantonista Cirurgião Geral Noturno	12	7	0	7	01 Plantão de seg. à dom., das 19:00h às 07:00	
Médico Cirurgião Diarista	8	1	0	1	atendimento 02 dias das 07:00 às 11:00	
Médico Cirurgião Diarista	12	1	0	1	atendimento 03 dias das 07:00 às 11:00	
Médico Plantonista Clínico Diurno	12	32	1	31	05 Plantões de segunda à quinta e 04 plantões de sexta à domingo das 07:00 às 19:00	
Médico Plantonista Clínico Noturno	12	21	1	20	03 Plantões de seg. à dom., das 19:00h às 07:00	
Médico Clínico Diarista	6	2	0	2	01 para atendimento sábado e 01 domingo das 07:00 às 13:00	
Médico Clínico Diarista	30	1	0	1	Atendimento de segunda à sexta das 07:00 às 13:00	
Médico Clínico Diarista	20	2	0	2	Atendimento de segunda à sexta - 01 das 07:00 às 11:00 e 01 das 13:00 às 17:00	
Médico Plantonista Emergencista Diurno	12	7	0	7	01 Plantão de seg. à dom., das 07:00 às 19:00	
Médico Plantonista Emergencista Noturno	12	7	0	7	01 Plantão de seg. à dom., das 19:00h às 07:00	
Médico Plantonista Ortopedista Diurno	12	7	0	7	01 plantão de segunda a domingo das 07:00 às 19:00	
Médico Plantonista Ortopedista Noturno	12	7	0	7	01 Plantão de seg. à dom., das 19:00h às 07:00	

Equipe Administrativa/Apoio				
AGPP	40	1	1	0
Analista de Suporte Júnior	40	1	0	1
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo Diurno	36	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo Noturno	36	3	0	3
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	30	16	16	0
Auxiliar de Saúde Bucal Diurno	36	3	0	3
Auxiliar de Saúde Bucal Noturno	36	3	0	3
Cirurgião Dentista Diurno	12	7	0	7
Cirurgião Dentista Noturno	12	7	0	7
Coordenador Administrativo	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Copeiro	36	10	0	10
Eletricista	36	3	0	3
Engenheiro de Manutenção	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro Diurno	36	28	0	28
Enfermeiro Noturno	36	25	0	25
Supervisor de Enfermagem Diurno	30	2	0	2
Supervisor de Enfermagem Noturno	30	3	0	3
Farmacêutico Diurno	44	2	0	2
Farmacêutico Júnior Diurno	44	6	0	6
Farmacêutico Júnior Noturno	36	6	0	6
Gerente Unidade	40	1	0	1
Gerente de Enfermagem	40	1	0	1
Recepcionista Diurno	36	10	0	10
Recepcionista Noturno	36	6	0	6
Nutricionista	40	1	0	1
Auxiliar Técnico de Equipamentos Médicos Diurno	36	3	0	3
Auxiliar Técnico de Equipamentos Médicos Noturno	36	3	0	3
Auxiliar Administrativo Diurno	36	3	0	3
Auxiliar Administrativo Noturno	36	3	0	3
Plantonista Administrativo Diurno	36	3	0	3
Plantonista Administrativo Noturno	36	4	0	4
Supervisor de Governança	40	1	0	1
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem Diurno	36	60	0	60
Técnico de Enfermagem Noturno	36	50	0	50
Técnico de Eletrônica	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	36	10	0	10
Técnico de Farmácia Diurno	36	2	0	2
Técnico de Farmácia Noturno	36	3	0	3
Técnico de Gesso	36	6	0	6
Técnico de Segurança do Trabalho	40	1	0	1
Supervisor de Radiologia	24	1	0	1
Técnico de Radiologia Diurno	24	6	0	6
Técnico de Radiologia Noturno	24	5	0	5
Oficial de Manutenção	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>467</b>	<b>19</b>	<b>448</b>	

Observações:

- Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsável técnico, assim como prover os insumos necessários e o respectivo descarte dos resíduos;
- Os exames laboratoriais serão processados por serviços próprios ou contratados pela SMS segundo protocolos estabelecidos pela Área de Assistência Laboratorial de SMS;
- Deve contar com serviço de transporte (ambulância adequada) para remoção de casos de urgência, incluindo o atendimento das unidades de saúde objeto deste Contrato de Gestão;
- A produção assistencial mensal (consultas e procedimentos) dos serviços com atendimento exclusivo de demanda não agendada, isto é, procura espontânea (AMA 12 horas, AMA 24 Horas e UPA) não constitui uma meta do contrato, mas será objeto de monitoramento e avaliação trimestral para adequação do dimensionamento de pessoal de acordo com a produção apresentada e deve ser utilizada como referência no planejamento;
- Todos os insumos necessários à assistência devem ser providos pela Contratada;
- Estão previstos recursos financeiros em Serviço Assistencial Médico (Serviços Terceirizados) desse contrato para cobertura de plantão nas férias dos médicos plantonistas da UPA com exceção para médico clínico dia;
- O ultrassom point of care deve estar disponível durante o funcionamento da unidade.



CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS

CAPS III AD BUTANTÃ - CNES 9688455						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social*	30	3	0	3		
Enfermeiro	36	7	0	7		
Enfermeiro - RT	40	1	0	1		
Farmacêutico	44	1	0	1		
Farmacêutico Júnior	44	1	0	1		
Médico Clínico	20	1	0	1		
Médico Psiquiatra	20	3	0	3		
Oficineiro	30	2	0	2		
Psicólogo	30	5	0	5		
Técnico de Enfermagem	36	16	0	16		
Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1		
Matriciamento em AB. UBS BUTANTÃ, UBS CAXINGUI, UBS RIO PEQUENO, UBS VILA BORGES, UBS VILA SONIA, UBA JD. JAQUELINE, UBS MALTA CARDOSO, UBS REAL PARQUE, UBS SÃO REMO, UBS JD. BOA VISTA, UBS JD. COLOMBO, UBS JD. D' ABRIL, UBS JD. SÃO JORGE, UBS PAUJO VI, UBS VILA DALVA, CSE BUTANTÃ						16
Matriciamento de Equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas						2 - PSM Lapa e UPA Rio Pequeno
Consultas / Atendimento domiciliar para pacientes de Centro de Atenção Psicossocial e/ou familiares						35
Pacientes com cadastro ativo						300
Acolhimento noturno de paciente de centro de Atenção Psicossocial						120
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	4	0	4		
Auxiliar de Farmácia	30	3	0	3		
Copeiro	40	1	0	1		
Gerente Unidade	40	1	0	1		
Recepcionista	30	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>56</b>	<b>0</b>	<b>56</b>		
<b>Observação:</b> *Uma Assistente Social com formação em musicoterapia e/ou arteterapia						

CAPS II - INFANTO JUVENIL II - BUTANTÃ - CNES 9113088								
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais		
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar				
Assistente Social	30	2	0	2				
Educador Físico	40	1	0	1				
Enfermeiro	30	3	0	3				
Enfermeiro - RT	40	1	0	1				
Farmacêutico	40	1	0	1				
Fonoaudiólogo	20	2	0	2				
Médico Psiquiatra	20	3	0	3				
Oficineiro	30	2	0	2				
Psicólogo	30	5	0	5				
Técnico de Enfermagem	30	8	0	8				
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3				
Matriciamento em AB. UBS BUTANTÃ, UBS CAXINGUI, UBS RIO PEQUENO, UBS VILA BORGES, UBS VILA SONIA, UBA JD. JAQUELINE, UBS MALTA CARDOSO, UBS REAL PARQUE, UBS SÃO REMO, UBS JD. BOA VISTA, UBS JD. COLOMBO, UBS JD. D' ABRIL, UBS JD. SÃO JORGE, UBS PAUJO VI, UBS VILA DALVA, CSE BUTANTÃ							16	
Matriciamento de Equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência para atenção a pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades de saúde decorrente do uso de álcool, crack e outras drogas							2 - PSM Lapa e UPA Rio Pequeno	
Consultas / Atendimento domiciliar para pacientes de Centro de Atenção Psicossocial e/ou familiares						30		
Pacientes com cadastro ativo						155		

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten mark)*

Equipe Administrativa/Apoio					
Aprendiz	30	1	0	1	
Assistente Administrativo	40	1	0	1	
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1	
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	2	0	2	
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	1	0	1	
Copeiro	40	2	0	2	
Gerente Unidade	40	1	0	1	
Recepcionista	30	2	0	2	
<b>TOTAL</b>		<b>42</b>	<b>0</b>	<b>42</b>	

SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA - SRT

SRT II - SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA BUTANTÁ I - MASCULINO (CMES VIRTUAL 9014039)						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário Diurno	36	6	0	6		
Acompanhante Comunitário Noturno	36	4	0	4		
Coordenador de SRT	20	1	0	1		
Técnico Enfermagem	36	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Observação:  
1 - O nº de moradores do SRT II Masculino é de 8 (oito).

SRT II - SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA BUTANTÁ II - MISTO (CMES VIRTUAL 9014047)						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Acompanhante Comunitário Diurno	36	6	0	6		
Acompanhante Comunitário Noturno	36	4	0	4		
Coordenador de SRT	20	1	0	1		
Técnico Enfermagem	36	1	0	1		
<b>TOTAL</b>		<b>12</b>	<b>0</b>	<b>12</b>		

Observações referente aos Serviços de Residência Terapêutica - SRT:  
1 - Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos no CAPS ADULTO II Butantá;  
2 - A contratada deverá prover transporte próprio para deslocamentos aos CAPS e outras demandas;  
3 - O nº de moradores do SRT II Misto é de 3 (três) homens e 5 (cinco) mulheres.

ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

CEO II BUTANTÁ (CNES 9010211*)						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Cirurgião Dentista - Cirurgia Oral Menor	20	2	0	2	Procedimentos	120
Cirurgião Dentista - Protésista	20	2	0	2	Tratamento Iniciado	26
					Tratamento Concluído	26
Cirurgião Dentista - Ortodontista	20	1	0	1	Aparelhos instalados	10
Cirurgião Dentista - Endodontista	20	1	0	1	Procedimentos	36
Equipe Administrativa/Apoio						
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	1	0	1		
Auxiliar de Saúde Bucal	30	7	0	7		
Recepcionista	30	2	0	2		
<b>TOTAL</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>		

Observação:  
SAÚDE BUCAL: Meta calculada com base no anexo I da nota técnica 28/2025-SMS/CPCS/DMA

HOSPITAL DIA

HOSPITAL DIA BUTANTÁ - CLÍNICO (CNES 2027240 * )						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Infectologista	10	1	0	1	Consulta médica	92
Médico Tocoginecologista (endometriose)	4	1	0	1	Consulta médica	48
Médico Tocoginecologista (Pré-Natal de Alto Risco)	12	4	0	4	Consulta médica	352
Médico Otorrinolaringologista	12	2	0	2	Consulta médica	264
Fonoaudiólogo	30	1	0	1		
Serviço de Mastologia*						
					Consulta de Mastologia	96

Equipe Administrativa/Apoio				
Aprendiz	30	3	0	3
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Analista de Suporte Júnior	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	5	0	5
Auxiliar de Almoarifado	30	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	8	0	8
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar de Farmácia	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Eletricista	40	1	0	1
Enfermeiro Estomaterapeuta	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Enfermeiro	30	5	0	5
Farmacêutico	44	1	0	1
Gerente Unidade	44	1	0	1
Recepcionista	36	7	0	7
Recepcionista	30	3	0	3
Supervisor Administrativo	40	1	0	1
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Eletrônica	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	30	14	0	14
<b>TOTAL</b>		<b>75</b>	<b>0</b>	<b>75</b>

Observações:

\* O serviço de Mastologia é contratado através da linha de custeio 4.3 - Serviços Assistenciais Terceirizados e são previstas a realização de 28 (vinte e oito) Nodulescopia e 25 (vinte e cinco) punções aspirativas de mama por agulha fina ou agulha grossa além das 96 (noventa e seis) consultas;

1 - A meta apresentada para especialidade Médico Tocoginecologista [Pré-Natal de Alto Risco] deverá ter no mínimo 10% das vagas mensais configurada sob reserva técnica. As agendas deverão ser pactuadas mensalmente com a equipe técnica da Saúde da Mulher da CRS-Oeste;

2 - Os exames de anatomia patológica e citopatológicas indicados e colhidos nos procedimentos/exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus pela contratada;

3 - Os casos atendidos pela mastologia com diagnóstico de BIRADS 1 e 2 deverão ser devolvidos para acompanhamento na unidade básica de saúde. Os exames com categoria BIRADS 3 deverão permanecer na mastologia para elucidação diagnóstica. Os casos de categoria 4 e 5 deverão permanecer no serviço para diagnóstico anatomo-patológico e os casos positivos deverão ser encaminhados ao centro de oncomastologia;

4 - Todas as consultas, exames e cirurgias realizadas deverão ser informadas no sistema de informação vigente;

5 - A especialidade infectologia prevê a oferta de 80% para casos de Hepatite B e C e 20% para infectologia geral, CID acordado entre Regulação Oeste e Parceiro. Esta proporção poderá ser alterada a depender da fila de espera da CRS Oeste;

6 - São previstos 360 (trezentos e sessenta) procedimentos dermatológicos a serem realizados em consultório adequado para esta finalidade em HD Clínico.

HOSPITAL DIA BUTANTÃ - CIRÚRGICO (CNES 2027240 * )						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Auxiliar de Apoio Administrativo	36	6	0	6		
Auxiliar de Equipamentos Médicos Diurno	36	3	0	3		
Auxiliar de Equipamentos Médicos Noturno	36	3	0	3		
Copeiro	36	4	0	4		
Copeiro Noturno	36	3	0	3		
Eletricista Diurno	36	2	0	2		
Eletricista Noturno	36	3	0	3		
Enfermeiro	36	7	0	7		
Enfermeiro SCIH	40	1	0	1		
Enfermeiro Noturno	36	4	0	4		
Farmacêutico Júnior Diurno	36	2	0	2		
Farmacêutico Júnior Noturno	36	3	0	3		
Nutricionista	40	1	0	1		
Recepcionista	36	6	0	6		
Técnico de Enfermagem	36	12	0	12		
Técnico de Enfermagem Noturno	36	7	0	7		
Técnico de Farmácia	36	3	0	3		
<b>TOTAL</b>		<b>70</b>	<b>0</b>	<b>70</b>		

Observações:

1 - No bloco cirúrgico contemplam a realização de consultas de captação, consultas de avaliação pré e pós-operatória;

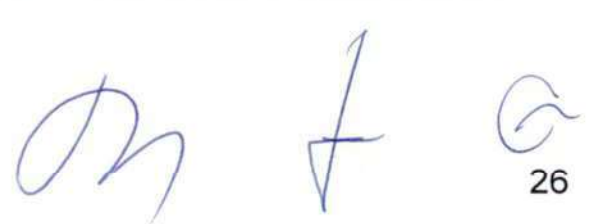
2 - Todas as consultas, exames e cirurgias realizadas deverão ser informadas no sistema de informação vigente;

3 - A contratada deverá prever recursos humanos, materiais (não padronizados pela SMS) e demais despesas para a realização de cirurgias, dos exames laudados na quantidade solicitada, inclusive o descarte de resíduos sólidos;

4 - São previstas 150 (cento e cinquenta) Pequenas Cirurgias, 80 (oitenta) Cirurgias Geral de pequeno porte, 120 (cento e vinte) Cirurgias de médio porte, 32 (trinta e duas) Cirurgias Ginecológicas de pequeno porte, 48 (quarenta e oito) Cirurgias Ginecológicas de médio porte, 30 (trinta) Histeroscopias diagnósticas e Cirurgia Vascular (Safenectomia) em 30 (trinta) pacientes que serão objeto de monitoramento pelas equipes técnicas de STS e CRS-Oeste

5 - As cirurgias vasculares venosas com ou sem retirada de safena contemplam a realização de escleroterapia se necessário em no mínimo 30 (trinta) pacientes, monitoradas mensalmente por STS e CRS e deverão ser realizadas no mínimo 2 (duas) vezes por semana no período noturno;

\* A proporção de cirurgias AIH deve estar de acordo com a Portaria nº 212/2025-SMS.G, que classifica o porte cirúrgico dos HD's em pequeno e médio porte, bem como estabelece a proporcionalidade de 40% de pequeno porte e 60% médio porte, podendo entretanto superar a proporção de cirurgias de médio porte em detrimento de pequeno porte na sua totalidade.



HOSPITAL DIA - SADT - BUTANTÃ - (CNS 2027240 * )						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Otorrinolaringologista	8	1	0	1		
Médico Tocoginecologista / Colposcopia	10	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	30	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar de Apoio Administrativo	30	2	0	2		
Enfermeiro	36	2	0	2		
Recepcionista	30	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	36	16	0	16		
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>	<b>0</b>	<b>27</b>		
<b>Observações:</b>						
1 - A Contratada deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização dos exames laudados na quantidade solicitada, inclusive o descarte de resíduos sólidos;						
2 - O agendamento de exames disponibilizados deve prever percentual de absenteísmo, disponibilizando número de vagas maior;						
3 - São previstos 40 (quarenta) Nasofibroscopias e 64 (sessenta e quatro) Colposcopias que devem ser laudados e serão objeto de monitoramento pelas equipes técnicas de STS e CRS-Oeste através do relatório M-15;						
4 - A proporção de oferta de exames de 1ª vez e retorno/local deverá ser pactuada trimestralmente com a Regulação Regional Oeste;						
5 - Todas as consultas, exames e cirurgias realizadas deverão ser informadas no sistema de informação vigente.						
6 - São previstas 50 (cinquenta) Avaliação Urodinâmica Completa, 800 (oitocentas) Endoscopia Digestiva Alta, 90 (noventa) Colonoscopia*, 120 (cento e vinte) Ecocardiograma, 100 (cem) Eletrocardiograma, 50 (cinquenta) Holter, 20 (vinte) Mapa, 100 (cem) Prova de Função Pulmonar com Broncodilatador (Espirometria), 70 (setenta) Teste Ergométrico, 60 (sessenta) Ultrassom Doppler (Carótidas e Tireóide), 40 (quarenta) Ultrassom Obstétrico, 100 (cem) Ultrassom Obstétrico Morfológico, 10 (dez) Ultrassom TV com Preparo Intestinal, 70 (setenta) Ultrassom Mamária Bilateral, 914 (novecentos e quatorze) Ultrassom Geral, 12 (doze) Ultrassom Doppler de Fluxo Obstétrico e 220 (duzentos e vinte) Ultrassom Doppler Vascular que serão objeto de monitoramento pelas equipes técnicas de STS e CRS-Oeste						
* No mínimo 20 (vinte) Colonoscopias deverão ser realizadas no período noturno.						

CENTRO DE SAÚDE ESCOLA "Dr. Samuel B. Pessoa"						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>UBS</b>						
Médico Generalista ESF	40	3	0	3	Consulta médica	1248
					Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Enfermeiro ESF	40	3	0	3	Consulta do enfermeiro	540
					Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Enfermeiro	40	2	0	2	Consulta de enfermagem	288
					Consulta/Atendimento Domiciliar	20
Técnico de Enfermagem ESF	40	6	0	6	Visita domiciliar	192
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2	Visita domiciliar	28
Agente Comunitário De Saúde	40	18	0	18	Visita domiciliar	3600
<b>ESB I - 40hs</b>						
Cirurgião Dentista - RT	40	1	0	1	TI Clínico/Restaurador	20
					TI Prótese	2
Auxiliar de Saúde Bucal	40	1	0	1	Consultas/Atendimentos	86
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
					Grupo	15
Farmacêutico Jr.	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
Farmacêutico	40	1	0	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
					Grupo	8
					PICS - Atividade coletiva	21
					PICS - Atividades individuais	30
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	3	0	3		
Coordenador Técnico	40	1	0	1		
Recepcionista	40	2	0	2		
Técnico de Farmácia	40	2	0	2		
<b>TOTAL</b>		<b>50</b>	<b>0</b>	<b>50</b>		

CONSULTÓRIO NA RUA - UBS BUTANTÁ (CMES VIRTUAL 9012893)						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Médico Generalista	40	1	0	1		
Enfermeiro	40	2	0	2		
Agente de Saúde	40	4	0	4		
<b>Equipe Multiprofissional</b>						
Assistente Social	30	1	0	1		
Psicólogo	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Agente Social	40	2	0	2		
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4		
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1		
<b>TOTAL UBS</b>		<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>		

EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA - sediada na UBS Malta Cardoso (CMES VIRTUAL 9013393)						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Assistente Social	30	1	0	1		
Psicólogo	40	2	0	2		
<b>TOTAL</b>		<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>		

ADMINISTRATIVO OSS


COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA - CTA						
Categoria Profissional / Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Analista de Gestão de Pessoas Pleno	40	2	0	2		
Analista de Pessoal Pleno	40	2	0	2		
Analista de Pessoal Senior	40	1	0	1		
Analista de Sistema Pleno	40	1	0	1		
Analista de Sistema Senior	40	1	0	1		
Analista de Suporte Senior	40	2	0	2		
Aprendiz	30	3	0	3		
Arquiteto	40	1	0	1		
Assessor Técnico	40	1	0	1		
Assessor Técnico I	40	2	0	2		
Assistente Administrativo	40	3	0	3		
Assistente Administrativo II	40	1	0	1		
Assistente de Contabilidade	40	2	0	2		
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Apoio Administrativo	40	2	0	2		
Auxiliar de Contabilidade	40	2	0	2		
Comprador JR	40	2	0	2		
Comprador Senior	40	1	0	1		
Coordenador de Farmácia	40	1	0	1		
Coordenador de SAME	40	1	0	1		
Copeiro	40	1	0	1		
Diretor Administrativo	40	1	0	1		
Diretor Clínico	30	1	0	1		
Diretor de Enfermagem	40	1	0	1		
Engenheiro de Manutenção	40	1	0	1		
Engenheiro Segurança do Trabalho	40	1	0	1		
Gerente de Enfermagem	40	1	0	1		
Gerente de Faturamento	40	1	0	1		
Gerente de Pessoal	40	1	0	1		
Gerente de Segurança	40	1	0	1		
Gerente Médico	40	1	0	1		
Supervisor Administrativo	40	2	0	2		
Supervisor de enfermagem	40	2	0	2		
Supervisor Educação Continuada	40	1	0	1		
Tecnico de Segurança do Trabalho	40	2	0	2		
<b>TOTAL</b>		<b>51</b>	<b>0</b>	<b>51</b>		

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO			
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	AMA JARDIM PERI PERI		
SERVIÇO:	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 673.314,37</b>	<b>R\$ 673.314,37</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 467.372,22</b>	<b>R\$ 467.372,22</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 440.494,42	R\$ 440.494,42
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 26.877,80	R\$ 26.877,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 38.038,99</b>	<b>R\$ 38.038,99</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 38.038,99	R\$ 38.038,99
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 58.706,84</b>	<b>R\$ 58.706,84</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 58.706,84	R\$ 58.706,84
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 42.063,50</b>	<b>R\$ 42.063,50</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	R\$ 42.063,50	R\$ 42.063,50
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	-	-
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 36.779,36</b>	<b>R\$ 36.779,36</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 9.791,77	R\$ 9.791,77
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 11.273,24	R\$ 11.273,24
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.736,84	R\$ 12.736,84
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 2.977,51	R\$ 2.977,51
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 30.353,46</b>	<b>R\$ 30.353,46</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 1.071,47</b>	<b>R\$ 1.071,47</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 471,82</b>	<b>R\$ 471,82</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 160,88	R\$ 160,88
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 310,94	R\$ 310,94
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 599,65</b>	<b>R\$ 599,65</b>
02.02.01	COMBUSTIVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTIVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 599,65	R\$ 599,65
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassnaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E



Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassnaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	AMA JARDIM PERI PERI			
SERVIÇO:	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 94.672,85</b>	<b>R\$</b>	<b>94.672,85</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 73.709,08</b>	<b>R\$</b>	<b>73.709,08</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 2.392,00	R\$	2.392,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 678,00	R\$	678,00
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 669,54	R\$	669,54
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 18.705,40	R\$	18.705,40
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 34.662,52	R\$	34.662,52
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$	-
04.01.07	SND	R\$ -	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ 15.812,42	R\$	15.812,42
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 663,52	R\$	663,52
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 22,87	R\$	22,87
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 104,81	R\$	104,81
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 83,00</b>	<b>R\$</b>	<b>83,00</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 83,00	R\$	83,00
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 20.880,77</b>	<b>R\$</b>	<b>20.880,77</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 20.880,77	R\$	20.880,77
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 3.872,19</b>	<b>R\$</b>	<b>3.872,19</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 3.872,19</b>	<b>R\$</b>	<b>3.872,19</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 2.278,40	R\$	2.278,40
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.593,79	R\$	1.593,79
05.01.03	ACQUIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 5.821,76</b>	<b>R\$</b>	<b>5.821,76</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 5.821,76</b>	<b>R\$</b>	<b>5.821,76</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 5.821,76	R\$	5.821,76
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 7.744,07</b>	<b>R\$</b>	<b>7.744,07</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 7.744,07</b>	<b>R\$</b>	<b>7.744,07</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 2.979,09	R\$	2.979,09
09.01.02	ENERGIA	R\$ 3.893,47	R\$	3.893,47
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 841,51	R\$	841,51
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$	-
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 30,00	R\$	30,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$	-
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$	-
09.05.99	-	R\$ -	R\$	-
		<b>R\$ 786.496,71</b>	<b>R\$</b>	<b>786.496,71</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E



ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO			
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	AMA PAULO VI		
SERVIÇO:	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>469.190,98</b>	<b>469.190,98</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 325.324,16	R\$ 325.324,16
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 305.727,36	R\$ 305.727,36
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ 19.596,80	R\$ 19.596,80
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>26.296,15</b>	<b>26.296,15</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 26.296,15	R\$ 26.296,15
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>40.583,73</b>	<b>40.583,73</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 40.583,73	R\$ 40.583,73
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>29.279,18</b>	<b>29.279,18</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ 29.279,18	R\$ 29.279,18
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>26.117,55</b>	<b>26.117,55</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 8.935,58	R\$ 8.935,58
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 4.957,08	R\$ 4.957,08
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.925,80	R\$ 9.925,80
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 2.299,09	R\$ 2.299,09
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>21.590,21</b>	<b>21.590,21</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 21.590,21	R\$ 21.590,21
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ -	R\$ -
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.


Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br>

Plano Orçamentário de Exercício 2025 - R\$ 1.500.000,00 - Dezembro/2025 - Página 3 de 80

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br>

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS					
 		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO					
PERÍODO: DEZEMBRO/2025					
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã				
UNIDADE:	AMA PAULO VI				
SERVIÇO:	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS		dez/25		TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$</b>	<b>18.445,81</b>	<b>R\$</b>	<b>18.445,81</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>12.128,73</b>	<b>R\$</b>	<b>12.128,73</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$	-	R\$	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	-	R\$	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$	-	R\$	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$	10.968,84	R\$	10.968,84
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$	1.159,79	R\$	1.159,79
04.01.06	LAVANDERIA	R\$	-	R\$	-
04.01.07	SND	R\$	-	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$	-	R\$	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$	-	R\$	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$	-	R\$	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	-	R\$	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	-	R\$	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>6.316,88</b>	<b>R\$</b>	<b>6.316,88</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$	6.316,88	R\$	6.316,88
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$	-	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$	-	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.036,84</b>	<b>R\$</b>	<b>3.036,84</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.036,84</b>	<b>R\$</b>	<b>3.036,84</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$	2.278,40	R\$	2.278,40
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	758,44	R\$	758,44
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	-	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$	-	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$	-	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$	-	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$	-	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$	-	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$	-	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.400,00</b>	<b>R\$</b>	<b>2.400,00</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.400,00</b>	<b>R\$</b>	<b>2.400,00</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	R\$	-	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	2.400,00	R\$	2.400,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	-	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.472,00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.472,00</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.472,00</b>	<b>R\$</b>	<b>1.472,00</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$	1.472,00	R\$	1.472,00
09.01.02	ENERGIA	R\$	-	R\$	-
09.01.03	TELEFONIA	R\$	-	R\$	-
09.01.04	GÁS	R\$	-	R\$	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$	-	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	R\$	-	R\$	-
09.01.07	INTERNET	R\$	-	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$	-	R\$	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$	-	R\$	-
09.05.02	SEGURO	R\$	-	R\$	-
09.05.99	*	R\$	-	R\$	-
		<b>R\$</b>	<b>494.545,43</b>	<b>R\$</b>	<b>494.545,43</b>


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	AMA SÃO JORGE			
SERVIÇO:	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25		TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 474.822,02</b>	<b>R\$</b>	<b>474.822,02</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 329.098,87</b>	<b>R\$</b>	<b>329.098,87</b>
01.01.01	SALARIO LIQUIDO	R\$ 309.219,67	R\$	309.219,67
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 19.879,20	R\$	19.879,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	R\$	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	R\$	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	R\$	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	R\$	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 26.610,71</b>	<b>R\$</b>	<b>26.610,71</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 26.610,71	R\$	26.610,71
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 41.069,20</b>	<b>R\$</b>	<b>41.069,20</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 41.069,20	R\$	41.069,20
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	R\$	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 29.583,19</b>	<b>R\$</b>	<b>29.583,19</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	R\$	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	R\$	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	R\$	-
01.04.04	FGTS	R\$ 29.583,19	R\$	29.583,19
01.04.05	PIS	-	R\$	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	R\$	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	R\$	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	-	R\$	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	-	R\$	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	-	R\$	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	R\$	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	-	R\$	-
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	R\$	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	R\$	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	R\$	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	R\$	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	R\$	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	R\$	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTICIA	-	R\$	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	R\$	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 26.551,24</b>	<b>R\$</b>	<b>26.551,24</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 9.031,88	R\$	9.031,88
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 5.109,50	R\$	5.109,50
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	R\$	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	R\$	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.073,08	R\$	10.073,08
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 2.336,78	R\$	2.336,78
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 21.708,81</b>	<b>R\$</b>	<b>21.708,81</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	R\$	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	R\$	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	R\$	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	R\$	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	R\$	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTICIA	-	R\$	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 21.708,81	R\$	21.708,81
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 980,29</b>	<b>R\$</b>	<b>980,29</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 926,00</b>	<b>R\$</b>	<b>926,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	R\$	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 926,00	R\$	926,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 54,29</b>	<b>R\$</b>	<b>54,29</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	R\$	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	R\$	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	R\$	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 33,29	R\$	33,29
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	R\$	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	R\$	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	R\$	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 21,00	R\$	21,00
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	R\$	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	R\$	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	R\$	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	R\$	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	R\$	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	R\$	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	R\$	-

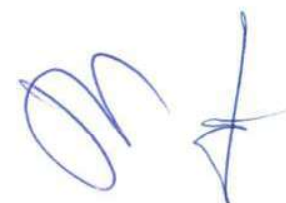
Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.


Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> ou ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> ou ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS					
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO					
PERÍODO: DEZEMBRO/2025					
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da SLS Butantã				
UNIDADE:	AMA SÃO JORGE				
SERVIÇO:	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MÉDICA AMBULATORIAL				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25		TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	R\$	<b>27.986,83</b>	R\$	<b>27.986,83</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	R\$	<b>20.090,73</b>	R\$	<b>20.090,73</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$	-	R\$	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	-	R\$	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$	8.492,42	R\$	8.492,42
04.01.04	VIGILÂNCIA / PCRTARIA / SEGURANÇA	R\$	12.263,52	R\$	12.263,52
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$	1.159,79	R\$	1.159,79
04.01.06	LAVANDERIA	R\$	-	R\$	-
04.01.07	SND	R\$	-	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$	-	R\$	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$	-	R\$	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$	-	R\$	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	179,00	R\$	179,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	R\$	-	R\$	-
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	-	R\$	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	R\$	<b>7.896,10</b>	R\$	<b>7.896,10</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$	7.896,10	R\$	7.896,10
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$	-	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$	-	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	R\$	<b>6.726,84</b>	R\$	<b>6.726,84</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	R\$	<b>6.726,84</b>	R\$	<b>6.726,84</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$	2.278,40	R\$	2.278,40
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	4.448,44	R\$	4.448,44
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	-	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$	-	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	R\$	-	R\$	-
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	R\$	-	R\$	-
06.01.01	REFORMAS	R\$	-	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$	-	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$	-	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$	-	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$	-	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	R\$	-	R\$	-
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	R\$	-	R\$	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	R\$	<b>4.907,15</b>	R\$	<b>4.907,15</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	R\$	<b>4.907,15</b>	R\$	<b>4.907,15</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	-	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	4.907,15	R\$	4.907,15
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	-	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	R\$	<b>12.155,42</b>	R\$	<b>12.155,42</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	R\$	<b>12.155,42</b>	R\$	<b>12.155,42</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$	2.063,07	R\$	2.063,07
09.01.02	ENERGIA	R\$	9.592,35	R\$	9.592,35
09.01.03	TELEFONIA	R\$	-	R\$	-
09.01.04	GÁS	R\$	-	R\$	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$	-	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	R\$	-	R\$	-
09.01.07	INTERNET	R\$	-	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$	-	R\$	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	R\$	-	R\$	-
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$	-	R\$	-
09.05.02	SEGURO	R\$	-	R\$	-
09.05.99	*	R\$	-	R\$	-
		R\$	<b>527.378,55</b>	R\$	<b>527.378,55</b>


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E



ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	AMA VILA SONIA			
SERVIÇO:	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 488.812,80</b>	<b>R\$</b>	<b>488.812,80</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 337.205,65</b>	<b>R\$</b>	<b>337.205,65</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 316.052,45	R\$	316.052,45
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 21.153,20	R\$	21.153,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$ 27.266,28</b>	<b>R\$</b>	<b>27.266,28</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 27.266,28	R\$	27.266,28
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 42.111,82</b>	<b>R\$</b>	<b>42.111,82</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 42.111,82	R\$	42.111,82
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 30.348,51</b>	<b>R\$</b>	<b>30.348,51</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.04.04	FGTS	R\$ 30.348,51	R\$	30.348,51
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$ -	R\$	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 29.557,24</b>	<b>R\$</b>	<b>29.557,24</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 11.331,52	R\$	11.331,52
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 4.642,88	R\$	4.642,88
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$	-
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.857,61	R\$	10.857,61
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 2.525,23	R\$	2.525,23
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 22.303,10</b>	<b>R\$</b>	<b>22.303,10</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 22.303,10	R\$	22.303,10
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 34,58</b>	<b>R\$</b>	<b>34,58</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ -	R\$	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 34,58</b>	<b>R\$</b>	<b>34,58</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ -	R\$	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 34,58	R\$	34,58
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	AMA VILA SONIA		
SERVIÇO:	SERVIÇO DE ASSISTENCIA MEDICA AMBULATORIAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 13.764,91</b>	<b>R\$ 13.764,91</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 12.185,69</b>	<b>R\$ 12.185,69</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ -	R\$ -
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 36,96	R\$ 36,96
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 10.368,94	R\$ 10.368,94
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 1.159,79	R\$ 1.159,79
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$ -
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 1.579,22</b>	<b>R\$ 1.579,22</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 1.579,22	R\$ 1.579,22
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 3.036,84</b>	<b>R\$ 3.036,84</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 3.036,84</b>	<b>R\$ 3.036,84</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 2.278,40	R\$ 2.278,40
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 758,44	R\$ 758,44
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>	<b>R\$ 2.400,00</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 2.488,43</b>	<b>R\$ 2.488,43</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 2.488,43</b>	<b>R\$ 2.488,43</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 1.472,00	R\$ 1.472,00
09.01.02	ENERGIA	R\$ 1.016,43	R\$ 1.016,43
09.01.03	TELEFONIA	R\$ -	R\$ -
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 510.537,36</b>	<b>R\$ 510.537,36</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	SRT BUTANTÃ I - MASCULINO		
SERVIÇO:	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 58.327,28</b>	<b>R\$ 58.327,28</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 38.885,35</b>	<b>R\$ 38.885,35</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 33.552,56	R\$ 33.552,56
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 3.172,80	R\$ 3.172,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$ 3.167,23</b>	<b>R\$ 3.167,23</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 3.167,23	R\$ 3.167,23
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 4.888,09</b>	<b>R\$ 4.888,09</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 4.888,09	R\$ 4.888,09
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 3.499,68</b>	<b>R\$ 3.499,68</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	R\$ 3.499,68	R\$ 3.499,68
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 5.367,60</b>	<b>R\$ 5.367,60</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 2.918,28	R\$ 2.918,28
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 48,24	R\$ 48,24
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.948,80	R\$ 1.948,80
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 452,28	R\$ 452,28
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 2.519,33</b>	<b>R\$ 2.519,33</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 2.519,33	R\$ 2.519,33
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 6.313,60</b>	<b>R\$ 6.313,60</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 160,00</b>	<b>R\$ 160,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 6.153,60</b>	<b>R\$ 6.153,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 53,60	R\$ 53,60
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 750,00	R\$ 750,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 350,00	R\$ 350,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> ou utilize o código DF-15-81ED-9626-238E.



Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> ou utilize o código DF-15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
 <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE</b> <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE</b>				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:		SRT BUTANTÃ I - MASCULINO		
SERVIÇO:		SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 8.096,55</b>	<b>R\$ 8.096,55</b>	
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 8.048,89</b>	<b>R\$ 8.048,89</b>	
04.01.01	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00	
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 520,00	R\$ 520,00	
04.01.03	SERVIÇOS PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 33,84	R\$ 33,84	
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$ -	
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 2.462,97	R\$ 2.462,97	
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -	
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -	
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -	
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 3.607,28	R\$ 3.607,28	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 72,80	R\$ 72,80	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 47,66</b>	<b>R\$ 47,66</b>	
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 47,66	R\$ 47,66	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -	
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -	
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -	
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 1.662,59</b>	<b>R\$ 1.662,59</b>	
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 1.662,59</b>	<b>R\$ 1.662,59</b>	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 1.040,20	R\$ 1.040,20	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 622,39	R\$ 622,39	
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -	
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -	
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -	
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -	
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -	
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -	
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -	
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 6.065,52</b>	<b>R\$ 6.065,52</b>	
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 6.065,52</b>	<b>R\$ 6.065,52</b>	
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 65,52	R\$ 65,52	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -	
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 2.686,62</b>	<b>R\$ 2.686,62</b>	
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 2.686,62</b>	<b>R\$ 2.686,62</b>	
09.01.01	ÁGUA	R\$ 1.076,39	R\$ 1.076,39	
09.01.02	ENERGIA	R\$ 634,23	R\$ 634,23	
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 488,00	R\$ 488,00	
09.01.04	GÁS	R\$ 209,00	R\$ 209,00	
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -	
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -	
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -	
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -	
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -	
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -	
		<b>R\$ 83.152,16</b>	<b>R\$ 83.152,16</b>	

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO			
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	SRT BUTANTÃ 2 - MISTA		
SERVIÇO:	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 57.082,43</b>	<b>R\$ 57.082,43</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 38.006,74</b>	<b>R\$ 38.006,74</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 32.873,94	R\$ 32.873,94
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 3.172,80	R\$ 3.172,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ 2.160,00	R\$ 2.160,00
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 3.167,23</b>	<b>R\$ 3.167,23</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 3.167,23	R\$ 3.167,23
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 4.888,09</b>	<b>R\$ 4.888,09</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 4.888,09	R\$ 4.888,09
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 3.420,61</b>	<b>R\$ 3.420,61</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ 3.420,61	R\$ 3.420,61
01.04.05	PIIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 5.319,36</b>	<b>R\$ 5.319,36</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 2.918,28	R\$ 2.918,28
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ -	R\$ -
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.948,80	R\$ 1.948,80
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 452,28	R\$ 452,28
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 2.280,40</b>	<b>R\$ 2.280,40</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 2.280,40	R\$ 2.280,40
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 6.313,60</b>	<b>R\$ 6.313,60</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 160,00</b>	<b>R\$ 160,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 60,00	R\$ 60,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 6.153,60</b>	<b>R\$ 6.153,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 53,60	R\$ 53,60
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 750,00	R\$ 750,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 350,00	R\$ 350,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MÉDICINAIS	R\$ -	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

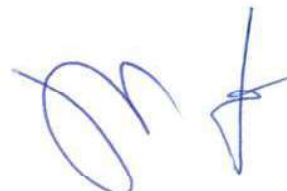
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br>


Plano Orçamentário de Custos - Manutenção - Dezembro/2025 - Página 11 de 80

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF-15-31ED-9626-238E.


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	SRT BUTANTÃ 2 - MISTA		
SERVIÇO:	SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPEUTICO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 8.751,94</b>	<b>R\$ 8.751,94</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 8.704,28</b>	<b>R\$ 8.704,28</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 520,00	R\$ 520,00
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 33,80	R\$ 33,80
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$ -
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 3.118,40	R\$ 3.118,40
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -
04.01.07	SNF	R\$ -	R\$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 3.607,34	R\$ 3.607,34
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 72,80	R\$ 72,80
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 47,68</b>	<b>R\$ 47,68</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 47,68	R\$ 47,68
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 1.662,59</b>	<b>R\$ 1.662,59</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 1.662,59</b>	<b>R\$ 1.662,59</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 1.040,20	R\$ 1.040,20
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 622,39	R\$ 622,39
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 7.201,02</b>	<b>R\$ 7.201,02</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 7.201,02</b>	<b>R\$ 7.201,02</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 7.201,02	R\$ 7.201,02
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 3.554,01</b>	<b>R\$ 3.554,01</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 3.554,01</b>	<b>R\$ 3.554,01</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 1.810,08	R\$ 1.810,08
09.01.02	ENERGIA	R\$ 705,53	R\$ 705,53
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 418,30	R\$ 418,30
09.01.04	GÁS	R\$ 322,40	R\$ 322,40
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 300,00	R\$ 300,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 84.565,59</b>	<b>R\$ 84.565,59</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-235E.




ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2015				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	PAI BUTANTÃ			
SERVIÇO:	SERVIÇO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/15	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 115.604,38</b>	<b>R\$</b>	<b>115.604,36</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 73.247,56</b>	<b>R\$</b>	<b>73.247,56</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 69.017,16	R\$	69.017,16
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 4.230,40	R\$	4.230,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 6.030,75</b>	<b>R\$</b>	<b>6.030,75</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 6.030,75	R\$	6.030,75
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 9.307,45</b>	<b>R\$</b>	<b>9.307,45</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 9.307,45	R\$	9.307,45
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 6.662,33</b>	<b>R\$</b>	<b>6.662,33</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.04.04	FGTS	R\$ 6.662,33	R\$	6.662,33
01.04.05	PIIS	R\$ -	R\$	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	R\$ -	R\$	-
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 15.775,20</b>	<b>R\$</b>	<b>15.775,20</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 3.152,08	R\$	3.152,08
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 9.421,68	R\$	9.421,68
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$	-
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.998,40	R\$	2.998,40
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 603,04	R\$	603,04
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 4.581,07</b>	<b>R\$</b>	<b>4.581,07</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 4.581,07	R\$	4.581,07
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 434,90</b>	<b>R\$</b>	<b>434,90</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 161,30</b>	<b>R\$</b>	<b>161,30</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 56,00	R\$	56,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 106,30	R\$	106,30
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 273,60</b>	<b>R\$</b>	<b>273,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 53,60	R\$	53,60
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 220,00	R\$	220,00
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$	-
03.01.05	GASES MÉDICINAIS	R\$ -	R\$	-
03.01.06	ORTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	PAI BUTANTÃ			
SERVIÇO:	SERVIÇO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 10.663,28</b>	<b>R\$</b>	<b>10.663,28</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 10.615,62</b>	<b>R\$</b>	<b>10.615,62</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.352,00	R\$	1.352,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 187,20	R\$	187,20
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 59,62	R\$	59,62
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ -	R\$	-
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$	-
04.01.07	SND	R\$ -	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 8.944,00	R\$	8.944,00
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 72,80	R\$	72,80
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 47,66</b>	<b>R\$</b>	<b>47,66</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 47,66	R\$	47,66
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 1.162,59</b>	<b>R\$</b>	<b>1.162,59</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 1.162,59</b>	<b>R\$</b>	<b>1.162,59</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 540,20	R\$	540,20
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 622,39	R\$	622,39
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 760,00</b>	<b>R\$</b>	<b>760,00</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 760,00</b>	<b>R\$</b>	<b>760,00</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 760,00	R\$	760,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 864,00</b>	<b>R\$</b>	<b>864,00</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 864,00</b>	<b>R\$</b>	<b>864,00</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ -	R\$	-
09.01.02	ENERGIA	R\$ -	R\$	-
09.01.03	TELEFONIA	R\$ -	R\$	-
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$	-
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 864,00	R\$	864,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$	-
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$	-
09.05.99	*	R\$ -	R\$	-
		<b>R\$ 129.489,13</b>	<b>R\$</b>	<b>129.489,13</b>


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orcamentario por unidade, tipo de servico, sitio funcional, CTA (Coord. Tecnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SAO PAULO				
COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE				
SUPERVISAO TECNICA DE SAUDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	PAI VILA SONIA			
SERVIÇO:	SERVIÇO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 117.380,71</b>	<b>R\$ 117.380,71</b>	
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 74.025,89</b>	<b>R\$ 74.025,89</b>	
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 89.795,49	R\$ 89.795,49	
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 4.230,40	R\$ 4.230,40	
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -	
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -	
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -	
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$ 6.030,75</b>	<b>R\$ 6.030,75</b>	
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 6.030,75	R\$ 6.030,75	
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 9.307,45</b>	<b>R\$ 9.307,45</b>	
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 9.307,45	R\$ 9.307,45	
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -	
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 6.862,32</b>	<b>R\$ 6.862,32</b>	
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -	
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -	
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -	
01.04.04	FGTS	R\$ 6.862,32	R\$ 6.862,32	
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$ -	
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -	
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -	
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -	
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -	
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -	
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -	
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$ -	R\$ -	
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -	
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -	
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -	
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -	
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -	
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -	
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -	
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -	
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 16.581,57</b>	<b>R\$ 16.581,57</b>	
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 3.152,08	R\$ 3.152,08	
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 9.425,76	R\$ 9.425,76	
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -	
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -	
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.598,40	R\$ 2.598,40	
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 1.385,33	R\$ 1.385,33	
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 4.792,73</b>	<b>R\$ 4.792,73</b>	
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -	
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -	
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -	
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -	
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -	
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -	
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 4.792,73	R\$ 4.792,73	
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 434,90</b>	<b>R\$ 434,90</b>	
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 161,30</b>	<b>R\$ 161,30</b>	
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 55,00	R\$ 55,00	
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 106,30	R\$ 106,30	
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 273,60</b>	<b>R\$ 273,60</b>	
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -	
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 53,60	R\$ 53,60	
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -	
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 220,00	R\$ 220,00	
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -	
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -	
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -	
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -	
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -	
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -	
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -	
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -	
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -	
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -	
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -	

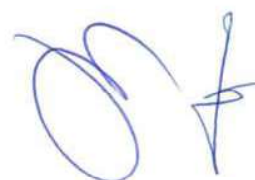
Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> ou ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

Plano Orcamentario de Custos - R\$ 11.460.000,00 - Dezembro/2025 - Página 15 de 80

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da SIS Butantã		
UNIDADE:	PAI VILA SONIA		
SERVIÇO:	SERVIÇO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 10.768,58</b>	<b>R\$ 10.768,58</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 10.720,92</b>	<b>R\$ 10.720,92</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 187,20	R\$ 187,20
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 59,62	R\$ 59,62
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 109,30	R\$ 109,30
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 8.944,00	R\$ 8.944,00
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 72,80	R\$ 72,80
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 47,66</b>	<b>R\$ 47,66</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 47,66	R\$ 47,66
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 1.162,59</b>	<b>R\$ 1.162,59</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 1.162,59</b>	<b>R\$ 1.162,59</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 540,20	R\$ 540,20
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 822,39	R\$ 822,39
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 760,00</b>	<b>R\$ 760,00</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 760,00</b>	<b>R\$ 760,00</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 760,00	R\$ 760,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 864,00</b>	<b>R\$ 864,00</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 864,00</b>	<b>R\$ 864,00</b>
09.01.01	ÁGUA	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 864,00	R\$ 864,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	-	-	-
		<b>R\$ 131.370,78</b>	<b>R\$ 131.370,78</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9826-230E.




ANEXO VII - Plano Orcamentario por unidade, tipo de servico, sitio funcional, CTA (Coord. Tecnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS

Cidade de São Paulo		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO	
Cidade de São Paulo		COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	
Cidade de São Paulo		SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	PAI VILA BORGES		
SERVIÇO:	SERVIÇO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEJO</b>	<b>R\$ 125.017,26</b>	<b>R\$ 125.017,26</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 76.912,02</b>	<b>R\$ 76.912,02</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 72.688,02	R\$ 72.688,02
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 4.224,00	R\$ 4.224,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 6.336,12</b>	<b>R\$ 6.336,12</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 6.336,12	R\$ 6.336,12
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 9.778,74</b>	<b>R\$ 9.778,74</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 9.778,74	R\$ 9.778,74
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 6.922,08</b>	<b>R\$ 6.922,08</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ 6.922,08	R\$ 6.922,08
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 20.506,30</b>	<b>R\$ 20.506,30</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 3.052,38	R\$ 3.052,38
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 10.314,60	R\$ 10.314,60
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIOS	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.490,34	R\$ 2.490,34
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 4.648,98	R\$ 4.648,98
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 4.562,00</b>	<b>R\$ 4.562,00</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 4.562,00	R\$ 4.562,00
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 1.454,23</b>	<b>R\$ 1,454,23</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 660,00</b>	<b>R\$ 660,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 660,00	R\$ 660,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 794,23</b>	<b>R\$ 794,23</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 520,38	R\$ 520,38
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 273,85	R\$ 273,85
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -

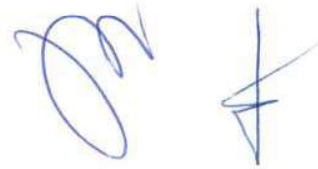
Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.


Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

Plano Orcamentario de Custos - Manutenção - Dezembro, 2015 - Pagina 17 de 80

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	PAI VILA BORGES			
SERVIÇO:	SERVIÇO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 9.211,16</b>	<b>R\$ 9.211,16</b>	<b>R\$ 9.211,16</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 9.211,16</b>	<b>R\$ 9.211,16</b>	<b>R\$ 9.211,16</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$ -	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 267,16	R\$ 267,16	267,16
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$ -	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ -	R\$ -	-
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -	-
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 8.944,00	R\$ 8.944,00	8.944,00
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$ -	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 54,58</b>	<b>R\$ 54,58</b>	<b>R\$ 54,58</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 54,58</b>	<b>R\$ 54,58</b>	<b>R\$ 54,58</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ -	R\$ -	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 54,58	R\$ 54,58	54,58
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.734,75</b>	<b>R\$ 1.734,75</b>	<b>R\$ 1.734,75</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 1.734,75</b>	<b>R\$ 1.734,75</b>	<b>R\$ 1.734,75</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.734,75	R\$ 1.734,75	1.734,75
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ -	R\$ -	-
09.01.02	ENERGIA	R\$ -	R\$ -	-
09.01.03	TELEFONIA	R\$ -	R\$ -	-
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -	-
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -	-
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -	-
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -	-
09.05.99	-	R\$ -	R\$ -	-
		<b>R\$ 137.471,98</b>	<b>R\$ 137.471,98</b>	<b>R\$ 137.471,98</b>


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF 15-81ED-9626-238E.




ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE</b> <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE</b>	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	PAI MALTA CARDOSO		
SERVIÇO:	SERVIÇO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 126.891,63</b>	<b>R\$ 126.891,63</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 80.330,54</b>	<b>R\$ 80.330,54</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 75.812,14	R\$ 75.812,14
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 4.518,40	R\$ 4.518,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$ 6.894,21</b>	<b>R\$ 6.894,21</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 6.894,21	R\$ 6.894,21
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 10.331,40</b>	<b>R\$ 10.331,40</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 10.331,40	R\$ 10.331,40
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 7.229,75</b>	<b>R\$ 7.229,75</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	R\$ 7.229,75	R\$ 7.229,75
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 17.485,90</b>	<b>R\$ 17.485,90</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 2.894,70	R\$ 2.894,70
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 10.618,40	R\$ 10.618,40
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.374,40	R\$ 3.374,40
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 598,40	R\$ 598,40
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 4.819,83</b>	<b>R\$ 4.819,83</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 4.819,83	R\$ 4.819,83
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 2.085,14</b>	<b>R\$ 2.085,14</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 660,00</b>	<b>R\$ 660,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 660,00	R\$ 660,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 1.425,14</b>	<b>R\$ 1.425,14</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.109,48	R\$ 1.109,48
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 315,66	R\$ 315,66
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> ou utilize o código DF-15-81ED-9626-238E.

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF-15-81ED-9626-238E.


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2015				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	PAI MALTA CARDOSO			
SERVIÇO:	SERVIÇO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS		dez/15	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$</b>	<b>9.593,88</b>	<b>R\$ 9.593,88</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>9.593,88</b>	<b>R\$ 9.593,88</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTABIL	R\$	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$	649,98	649,98
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	R\$	-	-
04.01.07	SND	R\$	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$	8.944,00	8.944,00
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	-	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	-	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$	-	-
09.01.02	ENERGIA	R\$	-	-
09.01.03	TELEFONIA	R\$	-	-
09.01.04	GÁS	R\$	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$	-	-
09.01.06	CORREIOS	R\$	-	-
09.01.07	INTERNET	R\$	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$	-	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$	-	-
09.05.02	SEGURO	R\$	-	-
09.05.99	-	R\$	-	-
		<b>R\$</b>	<b>138.570,65</b>	<b>R\$ 138.570,65</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verbo-sign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verbo-sign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

Plano Orçamentário de Custos - Inativação - Dezembro/2015 - Página 20 de 80

ANEXO VII - Plano Orcamentario por unidade, tipo de servico, sitio funcional, CTA (Coord. Tecnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SAO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE SUPERVISAO TECNICA DE SAUDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	PAI SÃO JORGE		
SERVIÇO:	SERVIÇO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 126.891,63</b>	<b>R\$ 126.891,63</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 80.330,54</b>	<b>R\$ 80.330,54</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 75.812,14	R\$ 75.812,14
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 4.518,40	R\$ 4.518,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$ 6.694,21</b>	<b>R\$ 6.694,21</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 6.694,21	R\$ 6.694,21
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 10.331,40</b>	<b>R\$ 10.331,40</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 10.331,40	R\$ 10.331,40
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 7.229,75</b>	<b>R\$ 7.229,75</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ 7.229,75	R\$ 7.229,75
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 17.485,90</b>	<b>R\$ 17.485,90</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 2.894,70	R\$ 2.894,70
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 10.618,40	R\$ 10.618,40
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.374,40	R\$ 3.374,40
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 598,40	R\$ 598,40
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 4.819,83</b>	<b>R\$ 4.819,83</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 4.819,83	R\$ 4.819,83
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 2.085,14</b>	<b>R\$ 2.085,14</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 660,00</b>	<b>R\$ 660,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 660,00	R\$ 660,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 1.425,14</b>	<b>R\$ 1.425,14</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ -	R\$ -
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.109,48	R\$ 1.109,48
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 315,66	R\$ 315,66
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa,

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.


Plano Orcamentario de Custos - Mensal - 05 Dezembro, 2025 - Página 21 de 80

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Tecnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SÃO PAULO				
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	PAI SÃO JORGE			
SERVIÇO:	SERVIÇO PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSOS			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 9.593,88</b>	<b>R\$ 9.593,88</b>	
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 9.593,88</b>	<b>R\$ 9.593,88</b>	
04.01.01	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ -	R\$ -	
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	R\$ 649,88	R\$ 649,88	
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANCA	R\$ -	R\$ -	
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ -	R\$ -	
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -	
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -	
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -	
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 8.944,00	R\$ 8.944,00	
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$ -	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -	
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -	
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAUDE	R\$ -	R\$ -	
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ -	R\$ -	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -	
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -	
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -	
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -	
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -	
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -	
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -	
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -	
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	R\$ -	R\$ -	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEICULOS	R\$ -	R\$ -	
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
09.01.01	AGUA	R\$ -	R\$ -	
09.01.02	ENERGIA	R\$ -	R\$ -	
09.01.03	TELEFONIA	R\$ -	R\$ -	
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -	
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -	
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -	
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -	
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -	
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -	
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -	
		<b>R\$ 138.570,65</b>	<b>R\$ 138.570,65</b>	

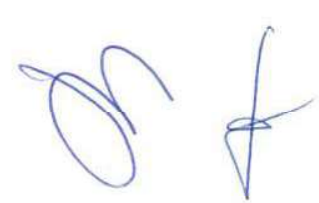
Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.


ANEXO VII - Plano Orcamentario por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE</b> <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE</b>		
		<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO</b> <b>PERÍODO: DEZEMBRO/2025</b>		
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	UPA III RIO PEQUENO			
SERVIÇO:	URGENCIA E EMERGENCIA			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 4.389.363,36</b>	<b>R\$</b>	<b>4.389.363,36</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 2.982.561,17</b>	<b>R\$</b>	<b>2.982.561,17</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.530.313,84	R\$	2.530.313,84
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 130.317,14	R\$	130.317,14
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ 319.798,37	R\$	319.798,37
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ 2.131,72	R\$	2.131,72
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$ 240.483,26</b>	<b>R\$</b>	<b>240.483,26</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 240.483,26	R\$	240.483,26
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 371.145,82</b>	<b>R\$</b>	<b>371.145,82</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 371.145,82	R\$	371.145,82
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 268.430,51</b>	<b>R\$</b>	<b>268.430,51</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.04.04	FGTS	R\$ 268.430,51	R\$	268.430,51
01.04.05	PIIS	R\$ -	R\$	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$ -	R\$	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 327.260,75</b>	<b>R\$</b>	<b>327.260,75</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 53.874,34	R\$	53.874,34
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 183.896,58	R\$	183.896,58
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$	-
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 72.674,99	R\$	72.674,99
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 16.836,24	R\$	16.836,24
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 199.461,85</b>	<b>R\$</b>	<b>199.461,85</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 199.461,85	R\$	199.461,85
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 59.603,79</b>	<b>R\$</b>	<b>59.603,79</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 5.059,13</b>	<b>R\$</b>	<b>5.059,13</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 493,13	R\$	493,13
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 4.566,00	R\$	4.566,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 54.544,66</b>	<b>R\$</b>	<b>54.544,66</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 3.650,00	R\$	3.650,00
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 600,00	R\$	600,00
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 18.594,61	R\$	18.594,61
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 31.500,05	R\$	31.500,05
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ 300.473,95</b>	<b>R\$</b>	<b>300.473,95</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ 300.473,95</b>	<b>R\$</b>	<b>300.473,95</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ 150.800,14	R\$	150.800,14
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ 62.660,85	R\$	62.660,85
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
03.01.04	MATERIAL COGNOLÓGICO	R\$ 45.115,00	R\$	45.115,00
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ 41.898,16	R\$	41.898,16
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> ou utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	UPA III RIO PEQUENO		
SERVIÇO:	URGENCIA E EMERGENCIA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 1.377.215,71</b>	<b>R\$ 1.377.215,71</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 960.668,29</b>	<b>R\$ 960.668,29</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 15.600,00	R\$ 15.600,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 4.264,00	R\$ 4.264,00
04.01.03	SERVIÇOS PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	R\$ 38.126,27	R\$ 38.126,27
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANCA	R\$ 221.698,10	R\$ 221.698,10
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 252.800,00	R\$ 252.800,00
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ 50.707,80	R\$ 50.707,80
04.01.07	SND	R\$ 57.200,00	R\$ 57.200,00
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 10.714,00	R\$ 10.714,00
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 520,68	R\$ 520,68
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 9.049,44	R\$ 9.049,44
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 1.098,12</b>	<b>R\$ 1.098,12</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 1.098,12	R\$ 1.098,12
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 395.449,30</b>	<b>R\$ 395.449,30</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 89.590,00	R\$ 89.590,00
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAUDE	R\$ 305.859,30	R\$ 305.859,30
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 47.222,99</b>	<b>R\$ 47.222,99</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 47.222,99</b>	<b>R\$ 47.222,99</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 12.289,56	R\$ 12.289,56
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 34.933,43	R\$ 34.933,43
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMATICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 110.823,59</b>	<b>R\$ 110.823,59</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 110.823,59</b>	<b>R\$ 110.823,59</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 67.708,58	R\$ 67.708,58
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 43.115,01	R\$ 43.115,01
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEICULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 116.655,71</b>	<b>R\$ 116.655,71</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 116.655,71</b>	<b>R\$ 116.655,71</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 89.445,73	R\$ 89.445,73
09.01.02	ENERGIA	R\$ 19.215,98	R\$ 19.215,98
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 6.694,00	R\$ 6.694,00
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	*	-	-
		<b>R\$ 6.401.359,10</b>	<b>R\$ 6.401.359,10</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.




ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	UBS JD. BOA VISTA		
SERVIÇO:	SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA		
UBS	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO	R\$	R\$
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.081.138,05	1.081.138,05
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	715.398,86	715.398,86
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	671.016,80	671.016,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	44.362,00	44.362,00
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	57.573,66	57.573,66
01.02.01	13º SALÁRIO	57.573,66	57.573,66
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	88.855,35	88.855,35
01.03.01	FÉRIAS	88.855,35	88.855,35
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	63.318,43	63.318,43
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	63.318,43	63.318,43
01.04.05	PIS	-	-
01.04.08	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	111.059,49	111.059,49
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	23.099,16	23.099,16
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	63.731,58	63.731,58
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	19.668,88	19.668,88
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.635,67	4.635,67
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	44.894,26	44.894,26
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	44.894,26	44.894,26
2	MATERIAL DE CONSUMO	2.663,79	2.663,79
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	993,63	993,63
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	407,00	407,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	586,63	586,63
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	1.670,16	1.670,16
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	112,56	112,56
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	1.557,60	1.557,60
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> ou ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

Plano Orçamentário de Custos - Manutenção - Dezembro/2025 - Página 25 de 80

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	UBS JD. BOA VISTA			
SERVIÇO:	SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA			
UBS	RUBRICAS DE DESPESAS		dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$</b>	<b>72.912,55</b>	<b>R\$ 72.912,55</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>72.348,81</b>	<b>R\$ 72.348,81</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$	7.800,00	R\$ 7.800,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	1.227,20	R\$ 1.227,20
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$	498,92	R\$ 498,92
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$	21.180,20	R\$ 21.180,20
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$	24.155,07	R\$ 24.155,07
04.01.06	LAVANDERIA	R\$	-	R\$ -
04.01.07	SND	R\$	-	R\$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$	861,12	R\$ 861,12
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$	16.480,70	R\$ 16.480,70
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$	145,00	R\$ 145,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	-	R\$ -
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$</b>	<b>277,74</b>	<b>R\$ 277,74</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	277,74	R\$ 277,74
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>286,00</b>	<b>R\$ 286,00</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$	286,00	R\$ 286,00
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$	-	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$	-	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>9.963,58</b>	<b>R\$ 9.963,58</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>9.963,58</b>	<b>R\$ 9.963,58</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$	4.899,78	R\$ 4.899,78
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	5.063,80	R\$ 5.063,80
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	-	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$	-	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$	-	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$	-	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$	-	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$	-	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$	-	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>8.757,52</b>	<b>R\$ 8.757,52</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>8.757,52</b>	<b>R\$ 8.757,52</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	-	R\$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	8.757,52	R\$ 8.757,52
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	-	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$</b>	<b>29.109,35</b>	<b>R\$ 29.109,35</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>29.109,35</b>	<b>R\$ 29.109,35</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$	23.682,48	R\$ 23.682,48
09.01.02	ENERGIA	R\$	4.247,66	R\$ 4.247,66
09.01.03	TELEFONIA	R\$	918,75	R\$ 918,75
09.01.04	GÁS	R\$	-	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$	-	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$	-	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$	-	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$	260,48	R\$ 260,48
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$	-	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$	-	R\$ -
09.05.99	*	R\$	-	R\$ -
		<b>R\$</b>	<b>1.204.542,84</b>	<b>R\$ 1.204.542,84</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DF-15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS					
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE</b> <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE</b>			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO					
PERÍODO: DEZEMBRO/2025					
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã				
UNIDADE:	UBS JD D'ABRIL				
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25		TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>719.203,02</b>	<b>R\$</b>	<b>719.203,02</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$</b>	<b>474.191,15</b>	<b>R\$</b>	<b>474.191,15</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$	444.477,95	R\$	444.477,95
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$	29.713,20	R\$	29.713,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$	-	R\$	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$	-	R\$	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$	-	R\$	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$	-	R\$	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$</b>	<b>37.833,51</b>	<b>R\$</b>	<b>37.833,51</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$	37.833,51	R\$	37.833,51
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>58.389,73</b>	<b>R\$</b>	<b>58.389,73</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$	58.389,73	R\$	58.389,73
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$	-	R\$	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>41.965,56</b>	<b>R\$</b>	<b>41.965,56</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$	-	R\$	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$	-
01.04.04	FGTS	R\$	41.965,56	R\$	41.965,56
01.04.05	PIS	R\$	-	R\$	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$	-	R\$	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$	-	R\$	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$	-	R\$	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$	-	R\$	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$	-	R\$	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$	-	R\$	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$	-	R\$	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$	-	R\$	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$	-	R\$	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>76.436,25</b>	<b>R\$</b>	<b>76.436,25</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$	16.497,42	R\$	16.497,42
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$	42.802,04	R\$	42.802,04
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$	-	R\$	-
01.07.04	CONVÊNIO	R\$	-	R\$	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$	13.607,97	R\$	13.607,97
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$	3.589,82	R\$	3.589,82
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$</b>	<b>30.326,82</b>	<b>R\$</b>	<b>30.326,82</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$	-	R\$	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$	-	R\$	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$	-	R\$	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$	-	R\$	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$	30.326,82	R\$	30.326,82
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.977,66</b>	<b>R\$</b>	<b>1.977,66</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>772,18</b>	<b>R\$</b>	<b>772,18</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	238,70	R\$	238,70
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$	533,48	R\$	533,48
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.205,48</b>	<b>R\$</b>	<b>1.205,48</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$	-	R\$	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$	82,18	R\$	82,18
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	-	R\$	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$	1.143,30	R\$	1.143,30
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	-	R\$	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$	-	R\$	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$	-	R\$	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$	-	R\$	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$	-	R\$	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$	-	R\$	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$	-	R\$	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$	-	R\$	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$	-


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br>

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*


*Handwritten signature*

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Tecnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS					
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO					
PERÍODO: DEZEMBRO/2025					
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã				
UNIDADE:	UBS JD D'ABRIL				
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS		dez/25		TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$</b>	<b>72.995,90</b>	<b>R\$</b>	<b>72.995,90</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>72.455,99</b>	<b>R\$</b>	<b>72.455,99</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$	7.124,00	R\$	7.124,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	1.133,60	R\$	1.133,60
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$	209,21	R\$	209,21
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$	29.053,27	R\$	29.053,27
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$	23.182,45	R\$	23.182,45
04.01.06	LAVANDERIA	R\$	-	R\$	-
04.01.07	SND	R\$	-	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$	861,12	R\$	861,12
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$	10.403,14	R\$	10.403,14
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$	109,20	R\$	109,20
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	-	R\$	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$</b>	<b>253,91</b>	<b>R\$</b>	<b>253,91</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	253,91	R\$	253,91
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>286,00</b>	<b>R\$</b>	<b>286,00</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$	286,00	R\$	286,00
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$	-	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$	-	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>9.532,29</b>	<b>R\$</b>	<b>9.532,29</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>9.532,29</b>	<b>R\$</b>	<b>9.532,29</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$	3.779,68	R\$	3.779,68
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	5.752,61	R\$	5.752,61
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	-	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$	-	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$	-	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$	-	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$	-	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$	-	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$	-	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>6.072,76</b>	<b>R\$</b>	<b>6.072,76</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>6.072,76</b>	<b>R\$</b>	<b>6.072,76</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	-	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	6.072,76	R\$	6.072,76
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	-	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$</b>	<b>7.082,24</b>	<b>R\$</b>	<b>7.082,24</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>7.082,24</b>	<b>R\$</b>	<b>7.082,24</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$	3.377,38	R\$	3.377,38
09.01.02	ENERGIA	R\$	2.844,48	R\$	2.844,48
09.01.03	TELEFONIA	R\$	904,11	R\$	904,11
09.01.04	GÁS	R\$	-	R\$	-
09.01.65	FUNDO FIXO	R\$	-	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	R\$	-	R\$	-
09.01.07	INTERNET	R\$	-	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$	196,29	R\$	196,29
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$	-	R\$	-
09.05.02	SEGURO	R\$	-	R\$	-
09.05.99	*	R\$	-	R\$	-
		<b>R\$</b>	<b>816.863,87</b>	<b>R\$</b>	<b>816.863,87</b>


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da				
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO				
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	UBS SÃO JORGE			
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 1.239.232,22</b>	<b>R\$</b>	<b>1.239.232,22</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 815.413,40</b>	<b>R\$</b>	<b>815.413,40</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 782.054,20	R\$	782.054,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 53.359,20	R\$	53.359,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13*</b>	<b>R\$ 65.474,00</b>	<b>R\$</b>	<b>65.474,00</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 65.474,00	R\$	65.474,00
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 101.048,21</b>	<b>R\$</b>	<b>101.048,21</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 101.048,21	R\$	101.048,21
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 71.989,32</b>	<b>R\$</b>	<b>71.989,32</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.04.04	FGTS	R\$ 71.989,32	R\$	71.989,32
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13*</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$ -	R\$	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 134.306,21</b>	<b>R\$</b>	<b>134.306,21</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 27.436,32	R\$	27.436,32
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 78.435,90	R\$	78.435,90
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$	-
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 23.306,63	R\$	23.306,63
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 5.127,36	R\$	5.127,36
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 51.001,08</b>	<b>R\$</b>	<b>51.001,08</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 51.001,08	R\$	51.001,08
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 3.035,02</b>	<b>R\$</b>	<b>3.035,02</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 1.424,65</b>	<b>R\$</b>	<b>1.424,65</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 427,08	R\$	427,08
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 997,57	R\$	997,57
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 1.610,37</b>	<b>R\$</b>	<b>1.610,37</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 126,48	R\$	126,48
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 1.483,89	R\$	1.483,89
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da				
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE</b> <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE</b>		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	UBS SÃO JORGE			
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25		TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$</b>	<b>116.687,67</b>	<b>R\$ 116.687,67</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>115.699,24</b>	<b>R\$ 115.699,24</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$	8.968,00	R\$ 8.968,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	1.903,20	R\$ 1.903,20
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$	856,64	R\$ 856,64
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$	32.395,88	R\$ 32.395,88
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$	46.324,91	R\$ 46.324,91
04.01.06	LAVANDERIA	R\$	-	R\$ -
04.01.07	SND	R\$	-	R\$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$	16.222,93	R\$ 16.222,93
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$	10.544,78	R\$ 10.544,78
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$	168,47	R\$ 168,47
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	314,43	R\$ 314,43
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$</b>	<b>265,63</b>	<b>R\$ 265,63</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	265,63	R\$ 265,63
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>722,80</b>	<b>R\$ 722,80</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$	722,80	R\$ 722,80
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$	-	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$	-	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>12.014,39</b>	<b>R\$ 12.014,39</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>12.014,39</b>	<b>R\$ 12.014,39</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$	4.698,63	R\$ 4.698,63
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	7.315,96	R\$ 7.315,96
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	-	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$	-	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$	-	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$	-	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$	-	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$	-	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$	-	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>17.084,69</b>	<b>R\$ 17.084,69</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>17.084,69</b>	<b>R\$ 17.084,69</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	2.943,17	R\$ 2.943,17
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	-	R\$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	15.041,52	R\$ 15.041,52
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	-	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$</b>	<b>12.988,24</b>	<b>R\$ 12.988,24</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>12.988,24</b>	<b>R\$ 12.988,24</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$	7.070,48	R\$ 7.070,48
09.01.02	ENERGIA	R\$	4.229,47	R\$ 4.229,47
09.01.03	TELEFONIA	R\$	1.508,02	R\$ 1.508,02
09.01.04	GÁS	R\$	-	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$	-	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$	-	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$	-	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$	186,29	R\$ 186,29
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$	-	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$	-	R\$ -
09.05.99	"	R\$	-	R\$ -
		<b>R\$</b>	<b>1.401.042,23</b>	<b>R\$ 1.401.042,23</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://versign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-01ED-9926-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	UBS JD. JAQUELINE		
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 956.671,11</b>	<b>R\$ 956.671,11</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 641.618,00</b>	<b>R\$ 641.618,00</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 606.042,80	R\$ 606.042,80
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 35.575,20	R\$ 35.575,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$ 51.954,23</b>	<b>R\$ 51.954,23</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 51.954,23	R\$ 51.954,23
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 80.182,69</b>	<b>R\$ 80.182,69</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 80.182,69	R\$ 80.182,69
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 57.305,58</b>	<b>R\$ 57.305,58</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	R\$ 57.305,58	R\$ 57.305,58
01.04.05	PIIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 84.981,09</b>	<b>R\$ 84.981,09</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 16.656,45	R\$ 16.656,45
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 46.939,37	R\$ 46.939,37
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 17.260,43	R\$ 17.260,43
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 4.104,84	R\$ 4.104,84
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 40.849,52</b>	<b>R\$ 40.849,52</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 40.849,52	R\$ 40.849,52
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 1.802,17</b>	<b>R\$ 1.802,17</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 656,33</b>	<b>R\$ 656,33</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 178,00	R\$ 178,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 480,33	R\$ 480,33
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 1.145,84</b>	<b>R\$ 1.145,84</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 58,96	R\$ 58,96
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 1.086,88	R\$ 1.086,88
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Tecnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	UBS JD. JAQUELINE		
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 83.318,86</b>	<b>R\$ 83.318,86</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 83.088,58</b>	<b>R\$ 83.088,58</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 8.448,00	R\$ 8.448,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 1.352,00	R\$ 1.352,00
04.01.03	SERVIÇOS PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 1.903,41	R\$ 1.903,41
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 39.055,60	R\$ 39.055,60
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 23.064,37	R\$ 23.064,37
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ 861,12	R\$ 861,12
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 10.843,10	R\$ 10.843,10
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 57,18	R\$ 57,18
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 104,00	R\$ 104,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 230,08</b>	<b>R\$ 230,08</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 230,08	R\$ 230,08
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 9.974,59</b>	<b>R\$ 9.974,59</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 9.974,59</b>	<b>R\$ 9.974,59</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 3.659,58	R\$ 3.659,58
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 6.315,01	R\$ 6.315,01
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.544,00</b>	<b>R\$ 3.544,00</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.544,00</b>	<b>R\$ 3.544,00</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 3.544,00	R\$ 3.544,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 29.127,90</b>	<b>R\$ 29.127,90</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 29.127,90</b>	<b>R\$ 29.127,90</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 24.641,77	R\$ 24.641,77
09.01.02	ENERGIA	R\$ 2.916,36	R\$ 2.916,36
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 1.309,29	R\$ 1.309,29
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 260,48	R\$ 260,48
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 1.084.438,43</b>	<b>R\$ 1.084.438,43</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE

PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO


PERÍODO: DEZEMBRO/2025

PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	UBS MALTA CARDOSO		
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 1.191.380,72</b>	<b>R\$ 1.191.380,72</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 795.069,58</b>	<b>R\$ 795.069,58</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 790.119,78	R\$ 790.119,78
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 44.952,80	R\$ 44.952,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 64.504,36</b>	<b>R\$ 64.504,36</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 64.504,36	R\$ 64.504,36
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 99.551,74</b>	<b>R\$ 99.551,74</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 99.551,74	R\$ 99.551,74
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 70.793,69</b>	<b>R\$ 70.793,69</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	R\$ 70.793,69	R\$ 70.793,69
01.04.05	PLS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	-	-
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 112.078,32</b>	<b>R\$ 112.078,32</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 23.494,34	R\$ 23.494,34
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 60.416,10	R\$ 60.416,10
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 22.800,34	R\$ 22.800,34
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 5.367,54	R\$ 5.367,54
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 49.384,03</b>	<b>R\$ 49.384,03</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 49.384,03	R\$ 49.384,03
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 10.844,77</b>	<b>R\$ 10.844,77</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 4.191,67</b>	<b>R\$ 4.191,67</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 390,90	R\$ 390,90
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 3.801,17	R\$ 3.801,17
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 6.853,10</b>	<b>R\$ 6.853,10</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 383,48	R\$ 383,48
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 3.548,31	R\$ 3.548,31
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.721,31	R\$ 2.721,31
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ 1.469,42</b>	<b>R\$ 1.469,42</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ 1.469,42</b>	<b>R\$ 1.469,42</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 1.469,42	R\$ 1.469,42
03.01.05	QASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> ou ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

*(Handwritten signatures and marks)*


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Buianá		
UNIDADE:	UBS MALTA CARDOSO		
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 154.739,49</b>	<b>R\$ 154.739,49</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 154.251,41</b>	<b>R\$ 154.251,41</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$ 7.394,40
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 1.185,60	R\$ 1.185,60
04.01.03	SERVIÇOS PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 2.817,41	R\$ 2.817,41
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 65.404,76	R\$ 65.404,76
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 55.500,00	R\$ 55.500,00
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ 861,12	R\$ 861,12
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 20.134,72	R\$ 20.134,72
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 123,76	R\$ 123,76
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 1.129,84	R\$ 1.129,84
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 202,08</b>	<b>R\$ 202,08</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 202,08	R\$ 202,08
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 286,00</b>	<b>R\$ 286,00</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 286,00	R\$ 286,00
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 42.196,08</b>	<b>R\$ 42.196,08</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 42.196,08</b>	<b>R\$ 42.196,08</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 17.813,43	R\$ 17.813,43
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 24.382,65	R\$ 24.382,65
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 17.549,46</b>	<b>R\$ 17.549,46</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 17.549,46</b>	<b>R\$ 17.549,46</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 17.549,46	R\$ 17.549,46
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 22.858,13</b>	<b>R\$ 22.858,13</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 22.858,13</b>	<b>R\$ 22.858,13</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 9.834,97	R\$ 9.834,97
09.01.02	ENERGIA	R\$ 11.518,82	R\$ 11.518,82
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 1.443,96	R\$ 1.443,96
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 260,48	R\$ 260,48
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 1.441.038,07</b>	<b>R\$ 1.441.038,07</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO				
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:		UBS PAULO VI		
SERVIÇO:		SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 1.273.094,15</b>	<b>R\$</b>	<b>1.273.094,15</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 837.936,70</b>	<b>R\$</b>	<b>837.936,70</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 781.900,70	R\$	781.900,70
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 56.436,00	R\$	56.436,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 67.120,40</b>	<b>R\$</b>	<b>67.120,40</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 67.120,40	R\$	67.120,40
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 103.589,15</b>	<b>R\$</b>	<b>103.589,15</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 103.589,15	R\$	103.589,15
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 73.889,35</b>	<b>R\$</b>	<b>73.889,35</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.04.04	FGTS	R\$ 73.889,35	R\$	73.889,35
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	R\$ -	R\$	-
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 138.003,67</b>	<b>R\$</b>	<b>138.003,67</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 28.422,26	R\$	28.422,26
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 80.144,26	R\$	80.144,26
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$	-
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 23.422,26	R\$	23.422,26
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 5.614,87	R\$	5.614,87
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 52.554,88</b>	<b>R\$</b>	<b>52.554,88</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 52.554,88	R\$	52.554,88
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 4.112,28</b>	<b>R\$</b>	<b>4.112,28</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 1.465,45</b>	<b>R\$</b>	<b>1.465,45</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 567,86	R\$	567,86
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 897,57	R\$	897,57
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 2.646,83</b>	<b>R\$</b>	<b>2.646,83</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 160,06	R\$	160,06
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 2.496,77	R\$	2.496,77
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS					
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO					
PERÍODO: DEZEMBRO/2025					
PARCERIA:	CG RD22/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã				
UNIDADE:	UBS PAULO VI				
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS		dez/25		TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$</b>	<b>113.350,69</b>	<b>R\$</b>	<b>113.350,69</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>112.362,25</b>	<b>R\$</b>	<b>112.362,25</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$	4.880,00	R\$	4.880,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	1.903,20	R\$	1.903,20
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$	2.738,23	R\$	2.738,23
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$	32.395,87	R\$	32.395,87
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$	45.450,36	R\$	45.450,36
04.01.06	LAVANDERIA	R\$	-	R\$	-
04.01.07	SND	R\$	-	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$	16.222,93	R\$	16.222,93
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$	8.498,76	R\$	8.498,76
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$	168,47	R\$	168,47
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	314,43	R\$	314,43
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$</b>	<b>265,63</b>	<b>R\$</b>	<b>265,63</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	265,63	R\$	265,63
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>722,80</b>	<b>R\$</b>	<b>722,80</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$	722,80	R\$	722,80
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$	-	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$	-	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>12.014,86</b>	<b>R\$</b>	<b>12.014,86</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>12.014,86</b>	<b>R\$</b>	<b>12.014,86</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$	4.898,83	R\$	4.898,83
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	7.116,03	R\$	7.116,03
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	-	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$	-	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$	-	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$	-	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$	-	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$	-	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$	-	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>8.821,89</b>	<b>R\$</b>	<b>8.821,89</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>8.821,89</b>	<b>R\$</b>	<b>8.821,89</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	852,37	R\$	852,37
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	-	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	7.969,52	R\$	7.969,52
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	-	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$</b>	<b>16.830,83</b>	<b>R\$</b>	<b>16.830,83</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>16.830,83</b>	<b>R\$</b>	<b>16.830,83</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$	11.278,08	R\$	11.278,08
09.01.02	ENERGIA	R\$	3.919,86	R\$	3.919,86
09.01.03	TELEFONIA	R\$	1.342,40	R\$	1.342,40
09.01.04	GÁS	R\$	-	R\$	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$	-	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	R\$	-	R\$	-
09.01.07	INTERNET	R\$	-	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$	290,48	R\$	290,48
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$	-	R\$	-
09.05.02	SEGURO	R\$	-	R\$	-
09.05.99	*	R\$	-	R\$	-
		<b>R\$</b>	<b>1.428.224,70</b>	<b>R\$</b>	<b>1.428.224,70</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaledassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE</b> <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE</b>	
PLANO ORÇAMENTARIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	LBS REAL PARQUE		
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 683.475,69</b>	<b>R\$ 683.475,69</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 453.815,22</b>	<b>R\$ 453.815,22</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 429.189,22	R\$ 429.189,22
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 24.626,00	R\$ 24.626,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 36.872,37</b>	<b>R\$ 36.872,37</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 36.872,37	R\$ 36.872,37
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 56.906,35</b>	<b>R\$ 56.906,35</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 56.906,35	R\$ 56.906,35
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 40.538,38</b>	<b>R\$ 40.538,38</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	R\$ 40.538,38	R\$ 40.538,38
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	-	-
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 66.631,11</b>	<b>R\$ 66.631,11</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 14.744,89	R\$ 14.744,89
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 35.807,78	R\$ 35.807,78
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 13.068,04	R\$ 13.068,04
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 3.010,39	R\$ 3.010,39
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 28.712,24</b>	<b>R\$ 28.712,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 28.712,24	R\$ 28.712,24
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 2.623,07</b>	<b>R\$ 2.623,07</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 832,33</b>	<b>R\$ 832,33</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 352,00	R\$ 352,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 480,33	R\$ 480,33
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 1.790,74</b>	<b>R\$ 1.790,74</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ 228,04	R\$ 228,04
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 58,96	R\$ 58,96
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 1.503,74	R\$ 1.503,74
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.08	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ 3.811,58</b>	<b>R\$ 3.811,58</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ 3.811,58</b>	<b>R\$ 3.811,58</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 609,72	R\$ 609,72
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 3.201,86	R\$ 3.201,86

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> ou utilize o código DF15-81ED-96226-238E. - Página 37 de 80

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> ou utilize o código DF15-81ED-96226-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Tecnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial de STS Butantã			
UNIDADE:	UBS REAL PARQUE			
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 124.789,46</b>	<b>R\$ 124.789,46</b>	
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 124.273,37</b>	<b>R\$ 124.273,37</b>	
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 6.448,00	R\$ 6.448,00	
04.01.02	ASSESSORIA F CONSULTORIA	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 5.864,20	R\$ 5.864,20	
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 38.564,48	R\$ 38.564,48	
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 63.309,37	R\$ 63.309,37	
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -	
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -	
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ 861,12	R\$ 861,12	
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 7.707,26	R\$ 7.707,26	
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 72,80	R\$ 72,80	
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 406,46	R\$ 406,46	
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 230,08</b>	<b>R\$ 230,08</b>	
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 230,08	R\$ 230,08	
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 286,00</b>	<b>R\$ 286,00</b>	
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 286,00	R\$ 286,00	
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -	
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -	
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -	
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 20.065,77</b>	<b>R\$ 20.065,77</b>	
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 20.065,77</b>	<b>R\$ 20.065,77</b>	
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 3.359,58	R\$ 3.359,58	
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 16.706,19	R\$ 16.706,19	
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -	
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -	
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -	
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -	
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -	
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -	
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -	
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 6.915,88</b>	<b>R\$ 6.915,88</b>	
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 6.915,88</b>	<b>R\$ 6.915,88</b>	
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -	
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 6.915,88	R\$ 6.915,88	
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -	
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 17.062,37</b>	<b>R\$ 17.062,37</b>	
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 17.062,37</b>	<b>R\$ 17.062,37</b>	
09.01.01	ÁGUA	R\$ 9.911,44	R\$ 9.911,44	
09.01.02	ENERGIA	R\$ 5.793,94	R\$ 5.793,94	
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 1.096,52	R\$ 1.096,52	
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -	
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -	
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -	
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -	
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 260,48	R\$ 260,48	
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -	
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -	
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -	
		<b>R\$ 858.743,83</b>	<b>R\$ 858.743,83</b>	

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF-15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO				
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:		CG R022/2018 - Rede Assistencial de STS Butantã		
UNIDADE:		UBS RIO PEQUENO		
SERVIÇO:		SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25		TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>333.612,52</b>	<b>R\$ 333.612,52</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$</b>	<b>226.315,66</b>	<b>R\$ 226.315,66</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$	214.022,06	R\$ 214.022,06
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$	12.283,80	R\$ 12.283,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$	-	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$	-	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$	-	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$	-	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$</b>	<b>18.460,04</b>	<b>R\$ 18.460,04</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$	18.460,04	R\$ 18.460,04
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>28.489,99</b>	<b>R\$ 28.489,99</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$	28.489,99	R\$ 28.489,99
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$	-	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>20.368,41</b>	<b>R\$ 20.368,41</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$	-	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$	20.368,41	R\$ 20.368,41
01.04.05	PIS	R\$	-	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$	-	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$	-	R\$ -
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$ -
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$	-	R\$ -
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	R\$	-	R\$ -
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$	-	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$	-	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$	-	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$	-	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$	-	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>25.383,15</b>	<b>R\$ 25.383,15</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	R\$	9.204,37	R\$ 9.204,37
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	R\$	6.786,22	R\$ 6.786,22
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$	-	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$	-	R\$ -
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	7.621,97	R\$ 7.621,97
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$	1.770,59	R\$ 1.770,59
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$</b>	<b>14.595,27</b>	<b>R\$ 14.595,27</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$	-	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$	-	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$	-	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIETA	R\$	-	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$	14.595,27	R\$ 14.595,27
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.228,89</b>	<b>R\$ 2.228,89</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>832,33</b>	<b>R\$ 832,33</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	352,00	R\$ 352,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$	480,33	R\$ 480,33
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.396,56</b>	<b>R\$ 1.396,56</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$	-	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$	-	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	58,96	R\$ 58,96
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$	1.337,60	R\$ 1.337,60
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	-	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$	-	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$	-	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	-	R\$ -
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$	-	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$	-	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$	-	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$	-	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$	-	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$ -


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO				
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:		UBS RIO PEQUENO		
SERVIÇO:		SERVIÇO DE ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 70.373,14</b>	<b>R\$</b>	<b>70.373,14</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 69.857,06</b>	<b>R\$</b>	<b>69.857,06</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 8.448,00	R\$	8.448,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 1.040,00	R\$	1.040,00
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 12.430,02	R\$	12.430,02
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 17.992,00	R\$	17.992,00
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 23.005,98	R\$	23.005,98
04.01.06	LAVANDERIA	-	R\$	-
04.01.07	SND	-	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ 861,12	R\$	861,12
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 7.058,18	R\$	7.058,18
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 72,80	R\$	72,80
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 349,96	R\$	349,96
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 230,08</b>	<b>R\$</b>	<b>230,08</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 230,08	R\$	230,08
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 286,00</b>	<b>R\$</b>	<b>286,00</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 286,00	R\$	286,00
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 8.557,41</b>	<b>R\$</b>	<b>8.557,41</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 8.557,41</b>	<b>R\$</b>	<b>8.557,41</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 3.359,58	R\$	3.359,58
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 5.197,84	R\$	5.197,84
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 14.196,76</b>	<b>R\$</b>	<b>14.196,76</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 14.196,76</b>	<b>R\$</b>	<b>14.196,76</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 852,37	R\$	852,37
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 8.991,12	R\$	8.991,12
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 6.353,27	R\$	6.353,27
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 3.309,97</b>	<b>R\$</b>	<b>3.309,97</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 3.309,97</b>	<b>R\$</b>	<b>3.309,97</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 1.171,61	R\$	1.171,61
09.01.02	ENERGIA	R\$ 1.134,61	R\$	1.134,61
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 743,27	R\$	743,27
09.01.04	GÁS	-	R\$	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	-	R\$	-
09.01.07	INTERNET	-	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 260,48	R\$	260,48
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	R\$	-
09.05.02	SEGURO	-	R\$	-
09.05.99	*	-	R\$	-
		<b>R\$ 432.278,70</b>	<b>R\$</b>	<b>432.278,70</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orcamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE</b> <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE</b>		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2015				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	LBS SÃO REMO			
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/15		TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>798.302,23</b>	<b>R\$</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$</b>	<b>529.968,35</b>	<b>R\$</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$	500.146,75	R\$
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$	29.821,60	R\$
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$	-	R\$
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$	-	R\$
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$	-	R\$
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$	-	R\$
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$</b>	<b>42.936,31</b>	<b>R\$</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$	42.936,31	R\$
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>66.265,04</b>	<b>R\$</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$	66.265,04	R\$
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$	-	R\$
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>47.239,67</b>	<b>R\$</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$	-	R\$
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$
01.04.04	FGTS	R\$	47.239,67	R\$
01.04.05	PIS	R\$	-	R\$
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$	-	R\$
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$	-	R\$
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$	-	R\$
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$	-	R\$
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$	-	R\$
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$	-	R\$
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$	-	R\$
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$	-	R\$
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$	-	R\$
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>78.354,81</b>	<b>R\$</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	R\$	16.770,76	R\$
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$	47.901,60	R\$
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$	-	R\$
01.07.04	CONVÊNIO	R\$	-	R\$
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$	15.140,40	R\$
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$	3.541,55	R\$
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$</b>	<b>33.538,25</b>	<b>R\$</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$	-	R\$
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$	-	R\$
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$	-	R\$
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$	-	R\$
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$	33.538,25	R\$
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$</b>	<b>2.378,13</b>	<b>R\$</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>899,48</b>	<b>R\$</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	368,60	R\$
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$	530,99	R\$
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$</b>	<b>1.478,64</b>	<b>R\$</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$	-	R\$
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$	78,04	R\$
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	-	R\$
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$	1.403,60	R\$
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	-	R\$
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$	-	R\$
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$	-	R\$
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	-	R\$
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$	-	R\$
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$	-	R\$
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$	-	R\$
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$	-	R\$
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$	-	R\$
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> ou ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF-15-81ED-9626-238E.

*(Handwritten signatures and initials)*

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF-15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:		UBS SÃO REMO		
SERVIÇO:		SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 73.870,91</b>	<b>R\$</b>	<b>73.870,91</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 73.340,53</b>	<b>R\$</b>	<b>73.340,53</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 6.853,90	R\$	6.853,90
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 1.102,40	R\$	1.102,40
04.01.03	SERVIÇOS PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 459,99	R\$	459,99
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 31.731,68	R\$	31.731,68
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 23.209,80	R\$	23.209,80
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$	-
04.01.07	SND	R\$ -	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ 861,12	R\$	861,12
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 6.078,02	R\$	6.078,02
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 94,94	R\$	94,94
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 349,38	R\$	349,38
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 244,38</b>	<b>R\$</b>	<b>244,38</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 244,38	R\$	244,38
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 286,00</b>	<b>R\$</b>	<b>286,00</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 286,00	R\$	286,00
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 11.239,75</b>	<b>R\$</b>	<b>11.239,75</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 11.239,75</b>	<b>R\$</b>	<b>11.239,75</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 4.831,64	R\$	4.831,64
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 6.408,11	R\$	6.408,11
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 5.843,66</b>	<b>R\$</b>	<b>5.843,66</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 5.843,66</b>	<b>R\$</b>	<b>5.843,66</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 5.843,66	R\$	5.843,66
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 13.749,96</b>	<b>R\$</b>	<b>13.749,96</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 13.749,96</b>	<b>R\$</b>	<b>13.749,96</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 8.154,61	R\$	8.154,61
09.01.02	ENERGIA	R\$ 4.608,66	R\$	4.608,66
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 725,99	R\$	725,99
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$	-
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 260,48	R\$	260,48
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$	-
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$	-
09.05.99	*	R\$ -	R\$	-
		<b>R\$ 905.384,64</b>	<b>R\$</b>	<b>905.384,64</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> ou ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.





Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.




## PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO

PERÍODO: DEZEMBRO/2025

PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	UBS VILA DALVA		
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 773.879,74</b>	<b>R\$ 773.879,74</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 589.036,84</b>	<b>R\$ 589.036,84</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 475.448,84	R\$ 475.448,84
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 33.988,00	R\$ 33.988,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 41.027,00</b>	<b>R\$ 41.027,00</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 41.027,00	R\$ 41.027,00
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 63.318,33</b>	<b>R\$ 63.318,33</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 63.318,33	R\$ 63.318,33
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 45.050,84</b>	<b>R\$ 45.050,84</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ 45.050,84	R\$ 45.050,84
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 83.866,23</b>	<b>R\$ 83.866,23</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 18.974,50	R\$ 18.974,50
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 45.703,30	R\$ 45.703,30
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.371,88	R\$ 15.371,88
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 3.616,55	R\$ 3.616,55
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 31.780,50</b>	<b>R\$ 31.780,50</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 31.780,50	R\$ 31.780,50
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 2.446,34</b>	<b>R\$ 2.446,34</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 912,98</b>	<b>R\$ 912,98</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 379,50	R\$ 379,50
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 533,48	R\$ 533,48
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 1.533,36</b>	<b>R\$ 1.533,36</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 85,79	R\$ 85,79
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 1.447,80	R\$ 1.447,80
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS					
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO					
PERÍODO: DEZEMBRO/2025					
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã				
UNIDADE:	UBS VILA DALVA				
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25		TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$</b>	<b>75.185,35</b>	<b>R\$</b>	<b>75.185,35</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>74.645,44</b>	<b>R\$</b>	<b>74.645,44</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$	7.124,00	R\$	7.124,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	1.133,60	R\$	1.133,60
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$	469,11	R\$	469,11
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$	34.706,06	R\$	34.706,06
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$	23.103,84	R\$	23.103,84
04.01.06	LAVANDERIA	R\$	-	R\$	-
04.01.07	SND	R\$	-	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$	-	R\$	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$	7.650,26	R\$	7.650,26
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$	109,20	R\$	109,20
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	349,38	R\$	349,38
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$</b>	<b>253,91</b>	<b>R\$</b>	<b>253,91</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	253,91	R\$	253,91
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>286,00</b>	<b>R\$</b>	<b>286,00</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$	286,00	R\$	286,00
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$	-	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$	-	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>11.201,91</b>	<b>R\$</b>	<b>11.201,91</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>11.201,91</b>	<b>R\$</b>	<b>11.201,91</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$	4.479,68	R\$	4.479,68
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	6.722,23	R\$	6.722,23
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	-	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$	-	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$	-	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$	-	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$	-	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$	-	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$	-	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	-	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	-	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.357,13</b>	<b>R\$</b>	<b>5.357,13</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.357,13</b>	<b>R\$</b>	<b>5.357,13</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	862,37	R\$	862,37
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	-	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	4.504,76	R\$	4.504,76
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	-	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$</b>	<b>8.439,43</b>	<b>R\$</b>	<b>8.439,43</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>8.439,43</b>	<b>R\$</b>	<b>8.439,43</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$	3.807,97	R\$	3.807,97
09.01.02	ENERGIA	R\$	3.552,94	R\$	3.552,94
09.01.03	TELEFONIA	R\$	818,04	R\$	818,04
09.01.04	GÁS	R\$	-	R\$	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$	-	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	R\$	-	R\$	-
09.01.07	INTERNET	R\$	-	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$	260,48	R\$	260,48
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$	-	R\$	-
09.05.02	SEGURO	R\$	-	R\$	-
09.05.99	*	R\$	-	R\$	-
		<b>R\$</b>	<b>876.509,91</b>	<b>R\$</b>	<b>876.509,91</b>


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	UBS JD. COLOMBO		
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 1.046.488,18</b>	<b>R\$ 1.046.488,18</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 694.192,57</b>	<b>R\$ 694.192,57</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 649.589,51	R\$ 649.589,51
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 43.813,53	R\$ 43.813,53
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ 789,53	R\$ 789,53
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$ 55.029,83</b>	<b>R\$ 55.029,83</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 55.029,83	R\$ 55.029,83
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 84.929,38</b>	<b>R\$ 84.929,38</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 84.929,38	R\$ 84.929,38
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 60.444,63</b>	<b>R\$ 60.444,63</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ 60.444,63	R\$ 60.444,63
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 109.211,18</b>	<b>R\$ 109.211,18</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 23.417,48	R\$ 23.417,48
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 61.676,42	R\$ 61.676,42
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 19.519,10	R\$ 19.519,10
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 4.598,18	R\$ 4.598,18
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 42.680,58</b>	<b>R\$ 42.680,58</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 42.680,58	R\$ 42.680,58
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 6.823,13</b>	<b>R\$ 6.823,13</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 1.251,33</b>	<b>R\$ 1.251,33</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 308,44	R\$ 308,44
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 942,89	R\$ 942,89
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 5.571,80</b>	<b>R\$ 5.571,80</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 96,05	R\$ 96,05
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 5.349,74	R\$ 5.349,74
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 126,00	R\$ 126,00
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.


Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> ou ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

*(Handwritten signatures and marks)*


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Tecnica Adm da OSS) e Rateio Institucional			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	UBS JD. COLOMBO		
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 103.177,12</b>	<b>R\$ 103.177,12</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 102.567,86</b>	<b>R\$ 102.567,86</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 6.447,83	R\$ 6.447,83
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 802,21	R\$ 802,21
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 586,78	R\$ 586,78
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 43.437,01	R\$ 43.437,01
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 41.557,36	R\$ 41.557,36
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ 861,12	R\$ 861,12
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 8.536,64	R\$ 8.536,64
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 87,36	R\$ 87,36
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 251,54	R\$ 251,54
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 47,66</b>	<b>R\$ 47,66</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 47,66	R\$ 47,66
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 561,60</b>	<b>R\$ 561,60</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 561,60	R\$ 561,60
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 12.111,68</b>	<b>R\$ 12.111,68</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 12.111,68</b>	<b>R\$ 12.111,68</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 4.900,20	R\$ 4.900,20
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 7.211,48	R\$ 7.211,48
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 8.301,69</b>	<b>R\$ 8.301,69</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 8.301,69</b>	<b>R\$ 8.301,69</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 8.301,69	R\$ 8.301,69
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 11.828,23</b>	<b>R\$ 11.828,23</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 11.828,23</b>	<b>R\$ 11.828,23</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 8.071,61	R\$ 8.071,61
09.01.02	ENERGIA	R\$ 4.833,07	R\$ 4.833,07
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 936,00	R\$ 936,00
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 187,55	R\$ 187,55
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 1.191.230,00</b>	<b>R\$ 1.191.230,00</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassnaturas.com.br> 443 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	UBS VILA SONIA			
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	06/25		TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>612.459,48</b>	<b>R\$ 612.459,48</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$</b>	<b>408.398,50</b>	<b>R\$ 408.398,50</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$	388.334,50	R\$ 388.334,50
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$	20.064,00	R\$ 20.064,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$	-	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$	-	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$	-	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$	-	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$</b>	<b>33.344,03</b>	<b>R\$ 33.344,03</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$	33.344,03	R\$ 33.344,03
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>51.461,88</b>	<b>R\$ 51.461,88</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$	51.461,88	R\$ 51.461,88
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$	-	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>36.755,86</b>	<b>R\$ 36.755,86</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$	-	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$	36.755,86	R\$ 36.755,86
01.04.05	PIS	R\$	-	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$	-	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$	-	R\$ -
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$ -
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$	-	R\$ -
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$	-	R\$ -
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$	-	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$	-	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$	-	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$	-	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$	-	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>56.243,42</b>	<b>R\$ 56.243,42</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$	13.022,17	R\$ 13.022,17
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$	28.057,82	R\$ 28.057,82
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$	-	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$	-	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$	12.299,19	R\$ 12.299,19
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$	2.864,44	R\$ 2.864,44
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$</b>	<b>26.255,19</b>	<b>R\$ 26.255,19</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$	-	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$	-	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$	-	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$	-	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$	26.255,19	R\$ 26.255,19
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$</b>	<b>3.634,44</b>	<b>R\$ 3.634,44</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.465,45</b>	<b>R\$ 1.465,45</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	567,88	R\$ 567,88
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$	897,57	R\$ 897,57
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.168,99</b>	<b>R\$ 2.168,99</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$	-	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$	150,06	R\$ 150,06
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	-	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E RÓPUBIA HOSPITALAR	R\$	2.018,93	R\$ 2.018,93
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	-	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$	-	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$	-	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	-	R\$ -
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$	-	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$	-	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$	-	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$	-	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$	-	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$ -

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	UBS VILA SONIA		
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 115.105,19</b>	<b>R\$ 115.105,19</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 114.130,56</b>	<b>R\$ 114.130,56</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 8.130,00	R\$ 8.130,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 2.028,00	R\$ 2.028,00
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 856,65	R\$ 856,65
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 32.395,87	R\$ 32.395,87
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 44.163,56	R\$ 44.163,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	-
04.01.07	SND	R\$ 16.222,93	R\$ 16.222,93
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 11.892,18	R\$ 11.892,18
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 119,96	R\$ 119,96
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 314,43	R\$ 314,43
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 251,83</b>	<b>R\$ 251,83</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 251,83	R\$ 251,83
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 722,80</b>	<b>R\$ 722,80</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 722,80	R\$ 722,80
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 11.843,31</b>	<b>R\$ 11.843,31</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 11.843,31</b>	<b>R\$ 11.843,31</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 4.629,20	R\$ 4.629,20
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 7.214,11	R\$ 7.214,11
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 10.831,17</b>	<b>R\$ 10.831,17</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 10.831,17</b>	<b>R\$ 10.831,17</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.471,17	R\$ 1.471,17
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 9.360,00	R\$ 9.360,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 16.182,80</b>	<b>R\$ 16.182,80</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 16.182,80</b>	<b>R\$ 16.182,80</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 8.776,85	R\$ 8.776,85
09.01.02	ENERGIA	R\$ 4.318,71	R\$ 4.318,71
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 2.776,76	R\$ 2.776,76
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 310,48	R\$ 310,48
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	-
09.05.02	SEGURO	-	-
09.05.99	*	-	-
		<b>R\$ 770.056,39</b>	<b>R\$ 770.056,39</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS					
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE</b> <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE</b>			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO					
PERÍODO: DEZEMBRO/2025					
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã				
UNIDADE:	EMAD VILA SONIA				
SERVIÇO:	SERVIÇO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25		TOTAL	
1	PESSOAL E REFLEXO	R\$	R\$	R\$	R\$
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>79.587,09</b>	<b>115.567,32</b>	<b>79.587,09</b>	<b>115.567,32</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	-	-	-	-
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	76.878,69	-	76.878,69	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>6.485,82</b>	<b>6.485,82</b>	<b>6.485,82</b>	<b>6.485,82</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	6.485,82	-	6.485,82	-
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>10.009,78</b>	<b>10.009,78</b>	<b>10.009,78</b>	<b>10.009,78</b>
01.03.01	FÉRIAS	10.009,78	-	10.009,78	-
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.162,84</b>	<b>7.162,84</b>	<b>7.162,84</b>	<b>7.162,84</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	-	-	-	-
01.04.05	PIS	7.162,84	-	7.162,84	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>7.174,13</b>	<b>7.174,13</b>	<b>7.174,13</b>	<b>7.174,13</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	1.446,10	-	1.446,10	-
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	3.539,12	-	3.539,12	-
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	1.774,32	-	1.774,32	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	414,59	-	414,59	-
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>5.147,66</b>	<b>5.147,66</b>	<b>5.147,66</b>	<b>5.147,66</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-
01.08.06	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	5.147,66	-	5.147,66	-
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>4.635,34</b>	<b>4.635,34</b>	<b>4.635,34</b>	<b>4.635,34</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>161,30</b>	<b>161,30</b>	<b>161,30</b>	<b>161,30</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	55,00	-	55,00	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	106,30	-	106,30	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>4.474,04</b>	<b>4.474,04</b>	<b>4.474,04</b>	<b>4.474,04</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	53,60	-	53,60	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	220,00	-	220,00	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E PC	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	4.200,44	-	4.200,44	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassnaturas.com.br> ou utilize o código DF15-81ED-962b-238E.

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassnaturas.com.br> ou utilize o código DF15-81ED-962b-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO				
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:		EMAD VILA SONIA		
SERVIÇO:		SERVIÇO EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE ATENÇÃO DOMICILIAR		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 16.604,31</b>	<b>R\$</b>	<b>16.604,31</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 16.556,65</b>	<b>R\$</b>	<b>16.556,65</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.352,00	R\$	1.352,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 187,20	R\$	187,20
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 69,62	R\$	69,62
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	R\$	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 196,56	R\$	196,56
04.01.06	LAVANDERIA	-	R\$	-
04.01.07	SND	-	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	R\$	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 14.688,47	R\$	14.688,47
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 72,80	R\$	72,80
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	R\$	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 47,66</b>	<b>R\$</b>	<b>47,66</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 47,66	R\$	47,66
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	R\$	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 1.382,59</b>	<b>R\$</b>	<b>1.382,59</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 1.382,59</b>	<b>R\$</b>	<b>1.382,59</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 740,20	R\$	740,20
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 622,39	R\$	622,39
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	-	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.045,52</b>	<b>R\$</b>	<b>2.045,52</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.045,52</b>	<b>R\$</b>	<b>2.045,52</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.880,00	R\$	1.880,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 65,52	R\$	65,52
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.01.01	ÁGUA	-	R\$	-
09.01.02	ENERGIA	-	R\$	-
09.01.03	TELEFONIA	-	R\$	-
09.01.04	GÁS	-	R\$	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	-	R\$	-
09.01.07	INTERNET	-	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	R\$	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	-	R\$	-
09.05.02	SEGURO	-	R\$	-
09.05.99	*	-	R\$	-
		<b>R\$ 140.215,08</b>	<b>R\$</b>	<b>140.215,08</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da			
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE</b> <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE</b>	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2023			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	CAPS AD III BUTANTÃ		
SERVIÇO:	CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/23	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 418.754,23</b>	<b>R\$ 416.754,23</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 285.528,45</b>	<b>R\$ 285.528,45</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 270.832,05	R\$ 270.832,05
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 14.696,40	R\$ 14.696,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 23.308,37</b>	<b>R\$ 23.308,37</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 23.308,37	R\$ 23.308,37
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 35.972,59</b>	<b>R\$ 35.972,59</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 35.972,59	R\$ 35.972,59
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 25.697,51</b>	<b>R\$ 25.697,51</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	R\$ 25.697,51	R\$ 25.697,51
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	-	-
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 27.880,55</b>	<b>R\$ 27.880,55</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 9.301,79	R\$ 9.301,79
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 7.373,72	R\$ 7.373,72
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.064,40	R\$ 9.064,40
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 2.110,64	R\$ 2.110,64
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 18.366,76</b>	<b>R\$ 18.366,76</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 18.366,76	R\$ 18.366,76
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 3.748,56</b>	<b>R\$ 3.748,56</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 2.352,00</b>	<b>R\$ 2.352,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 352,00	R\$ 352,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 1.396,56</b>	<b>R\$ 1.396,56</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 58,98	R\$ 58,98
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 1.337,60	R\$ 1.337,60
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2015			
PARCERIA:	OG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	CAPS AD III BUTANTÃ		
SERVIÇO:	CENTRO ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/15	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 116.321,57</b>	<b>R\$ 116.321,57</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 115.805,49</b>	<b>R\$ 115.805,49</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 6.448,00	R\$ 6.448,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
04.01.03	SERVIÇOS PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 439,30	R\$ 439,30
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 33.526,21	R\$ 33.526,21
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 21.852,16	R\$ 21.852,16
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ 124,80	R\$ 124,80
04.01.07	SND	R\$ 28.741,84	R\$ 28.741,84
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ 10.764,00	R\$ 10.764,00
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 12.644,00	R\$ 12.644,00
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 72,80	R\$ 72,80
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 349,38	R\$ 349,38
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 230,08</b>	<b>R\$ 230,08</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 230,08	R\$ 230,08
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 286,00</b>	<b>R\$ 286,00</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 286,00	R\$ 286,00
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 7.497,01</b>	<b>R\$ 7.497,01</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 7.497,01</b>	<b>R\$ 7.497,01</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 3.609,58	R\$ 3.609,58
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 3.887,44	R\$ 3.887,44
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIACÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 17.854,34</b>	<b>R\$ 17.854,34</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 17.854,34</b>	<b>R\$ 17.854,34</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 852,37	R\$ 852,37
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 12.529,97	R\$ 12.529,97
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 4.472,00	R\$ 4.472,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 4.471,73</b>	<b>R\$ 4.471,73</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 4.471,73</b>	<b>R\$ 4.471,73</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 2.793,53	R\$ 2.793,53
09.01.02	ENERGIA	R\$ 1.308,52	R\$ 1.308,52
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 106,30	R\$ 106,30
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 260,48	R\$ 260,48
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 566.647,45</b>	<b>R\$ 566.647,45</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br>

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2015			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	HOSPITAL DIA BUTANTÃ		
SERVIÇO:	HOSPITAL DIA_BLOCO CIRURGICO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/15	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 462.381,14</b>	<b>R\$ 462.381,14</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 303.662,68</b>	<b>R\$ 303.662,68</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 248.281,05	R\$ 248.281,05
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 18.601,24	R\$ 18.601,24
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ 34.827,52	R\$ 34.827,52
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ 3.552,87	R\$ 3.552,87
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$ 24.578,53</b>	<b>R\$ 24.578,53</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 24.578,53	R\$ 24.578,53
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 37.932,86</b>	<b>R\$ 37.932,86</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 37.932,86	R\$ 37.932,86
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 26.955,89</b>	<b>R\$ 26.955,89</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	R\$ 26.955,89	R\$ 26.955,89
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 51.061,11</b>	<b>R\$ 51.061,11</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	R\$ 5.671,64	R\$ 5.671,64
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	R\$ 31.724,52	R\$ 31.724,52
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 10.831,53	R\$ 10.831,53
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 2.833,42	R\$ 2.833,42
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 18.790,07</b>	<b>R\$ 18.790,07</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 18.790,07	R\$ 18.790,07
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 6.946,92</b>	<b>R\$ 6.946,92</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 2.174,34</b>	<b>R\$ 2.174,34</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 330,00	R\$ 330,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 1.844,34	R\$ 1.844,34
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 4.772,58</b>	<b>R\$ 4.772,58</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ 240,00	R\$ 240,00
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 1.723,68	R\$ 1.723,68
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.08	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 2.808,90	R\$ 2.808,90
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ 159.868,10</b>	<b>R\$ 159.868,10</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ 159.868,10</b>	<b>R\$ 159.868,10</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ 100.440,88	R\$ 100.440,88
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MÉDICINAIS	R\$ 29.427,22	R\$ 29.427,22
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br> ou utilize o código DF15-81ED-9626-238E

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br> ou utilize o código DF15-81ED-9626-238E

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO			
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da S/S Butantã		
UNIDADE:	HOSPITAL DIA BUTANTÃ		
SERVIÇO:	HOSPITAL DIA, BLOCO CIRURGICO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 1.113.178,30</b>	<b>R\$ 1.113.178,30</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 122.752,39</b>	<b>R\$ 122.752,39</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 2.962,41	R\$ 2.962,41
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 2.704,00	R\$ 2.704,00
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 1.053,07	R\$ 1.053,07
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 24.819,57	R\$ 24.819,57
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 30.804,31	R\$ 30.804,31
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ 39.716,45	R\$ 39.716,45
04.01.07	SND	R\$ 19.554,00	R\$ 19.554,00
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ 1.106,10	R\$ 1.106,10
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 537,48	R\$ 537,48
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 92,04</b>	<b>R\$ 92,04</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 92,04	R\$ 92,04
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 990.333,87</b>	<b>R\$ 990.333,87</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 990.333,87	R\$ 990.333,87
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 23.566,78</b>	<b>R\$ 23.566,78</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 23.566,78</b>	<b>R\$ 23.566,78</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 7.620,50	R\$ 7.620,50
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 15.946,28	R\$ 15.946,28
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE OBRAS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 89.290,23</b>	<b>R\$ 89.290,23</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 89.290,23</b>	<b>R\$ 89.290,23</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 87.900,00	R\$ 87.900,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.390,23	R\$ 1.390,23
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 23.342,28</b>	<b>R\$ 23.342,28</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 23.342,28</b>	<b>R\$ 23.342,28</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 14.397,05	R\$ 14.397,05
09.01.02	ENERGIA	R\$ 8.113,23	R\$ 8.113,23
09.01.03	TELEFONIA	R\$ -	R\$ -
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 832,00	R\$ 832,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 1.878.573,75</b>	<b>R\$ 1.878.573,75</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO			
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	HOSPITAL DIA BUTANTÁ		
SERVIÇO:	HOSPITAL DIA_BLOCO CLINICO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 493.196,74</b>	<b>R\$ 493.196,74</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 332.221,21</b>	<b>R\$ 332.221,21</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 308.452,29	R\$ 308.452,29
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 20.173,93	R\$ 20.173,93
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ 3.594,99	R\$ 3.594,99
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 27.177,80</b>	<b>R\$ 27.177,80</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 27.177,80	R\$ 27.177,80
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 41.944,41</b>	<b>R\$ 41.944,41</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 41.944,41	R\$ 41.944,41
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 29.678,61</b>	<b>R\$ 29.678,61</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ 29.678,61	R\$ 29.678,61
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 42.806,89</b>	<b>R\$ 42.806,89</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 15.490,84	R\$ 15.490,84
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 12.098,90	R\$ 12.098,90
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.192,01	R\$ 12.192,01
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 2.824,94	R\$ 2.824,94
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 19.568,02</b>	<b>R\$ 19.568,02</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 19.568,02	R\$ 19.568,02
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 1.765,74</b>	<b>R\$ 1.765,74</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 461,08</b>	<b>R\$ 461,08</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 461,08	R\$ 461,08
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 1.304,66</b>	<b>R\$ 1.304,66</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 1.304,66	R\$ 1.304,66
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.


Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

Plano Orçamentário de Custos - Mensal - Dezembro/2025 - Página 55 de 80

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO			
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã	
UNIDADE:		HOSPITAL DIA BUTANTÃ	
SERVIÇO:		HOSPITAL DIA_BLOCO CLINICO	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 64.046,12</b>	<b>R\$ 64.046,12</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 42.542,21</b>	<b>R\$ 42.542,21</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 665,60	R\$ 665,60
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 678,00	R\$ 678,00
04.01.03	SERVIÇOS PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 2.889,33	R\$ 2.889,33
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 6.204,89	R\$ 6.204,89
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 31.834,43	R\$ 31.834,43
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 133,12	R\$ 133,12
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 138,84	R\$ 138,84
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 23,01</b>	<b>R\$ 23,01</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 23,01	R\$ 23,01
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 21.480,90</b>	<b>R\$ 21.480,90</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 21.480,90	R\$ 21.480,90
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 5.633,83</b>	<b>R\$ 5.633,83</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 5.633,83</b>	<b>R\$ 5.633,83</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ -	R\$ -
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 5.633,83	R\$ 5.633,83
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 4.882,91</b>	<b>R\$ 4.882,91</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 4.882,91</b>	<b>R\$ 4.882,91</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 4.882,91	R\$ 4.882,91
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 14.575,76</b>	<b>R\$ 14.575,76</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 14.575,76</b>	<b>R\$ 14.575,76</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 5.975,09	R\$ 5.975,09
09.01.02	ENERGIA	R\$ 8.275,47	R\$ 8.275,47
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 109,20	R\$ 109,20
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 208,00	R\$ 208,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 584.101,10</b>	<b>R\$ 584.101,10</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	HOSPITAL DIA BUTANTÃ		
SERVIÇO:	HOSPITAL DIA_SADT		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 148.561,48</b>	<b>R\$ 148.561,48</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 98.516,45</b>	<b>R\$ 98.516,45</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 91.377,65	R\$ 91.377,65
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 7.138,80	R\$ 7.138,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 8.135,46</b>	<b>R\$ 8.135,46</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 8.135,46	R\$ 8.135,46
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 12.555,72</b>	<b>R\$ 12.555,72</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 12.555,72	R\$ 12.555,72
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 8.866,48</b>	<b>R\$ 8.866,48</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	R\$ 8.866,48	R\$ 8.866,48
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	-	-
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 14.387,54</b>	<b>R\$ 14.387,54</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 7.973,63	R\$ 7.973,63
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 1.011,48	R\$ 1.011,48
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.364,80	R\$ 4.364,80
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 1.017,63	R\$ 1.017,63
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 6.099,83</b>	<b>R\$ 6.099,83</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 6.099,83	R\$ 6.099,83
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 823,77</b>	<b>R\$ 823,77</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 563,37</b>	<b>R\$ 563,37</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 83,04	R\$ 83,04
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 480,33	R\$ 480,33
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 260,40</b>	<b>R\$ 260,40</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ 42,00	R\$ 42,00
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 218,40	R\$ 218,40
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ 13.653,00</b>	<b>R\$ 13.653,00</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ 13.653,00</b>	<b>R\$ 13.653,00</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ 13.653,00	R\$ 13.653,00
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO			
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assaistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	HOSPITAL DIA BUTANTÃ		
SERVIÇO:	HOSPITAL DIA_SADT		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 403.736,06</b>	<b>R\$ 403.736,06</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 26.856,55</b>	<b>R\$ 26.856,55</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ 1.664,00	R\$ 1.664,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 624,00	R\$ 624,00
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 374,85	R\$ 374,85
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 6.240,00	R\$ 6.240,00
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 10.400,00	R\$ 10.400,00
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -
04.01.07	SND	R\$ 6.664,00	R\$ 6.664,00
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 965,80	R\$ 965,80
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 24,30	R\$ 24,30
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 57,37</b>	<b>R\$ 57,37</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 57,37	R\$ 57,37
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 376.822,14</b>	<b>R\$ 376.822,14</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 376.822,14	R\$ 376.822,14
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 2.701,33</b>	<b>R\$ 2.701,33</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 2.701,33</b>	<b>R\$ 2.701,33</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 789,10	R\$ 789,10
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.912,23	R\$ 1.912,23
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 6.488,64</b>	<b>R\$ 6.488,64</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 6.488,64</b>	<b>R\$ 6.488,64</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 588,64	R\$ 588,64
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 2.182,00</b>	<b>R\$ 2.182,00</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 2.182,00</b>	<b>R\$ 2.182,00</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ -	R\$ -
09.01.02	ENERGIA	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
09.01.03	TELEFONIA	R\$ -	R\$ -
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 182,00	R\$ 182,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	-	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 578.146,28</b>	<b>R\$ 578.146,28</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO			
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã	
UNIDADE:		URSI BUTANTÃ	
SERVIÇO:		UNIDADE DE REFERENCIA A SAUDE DO IDOSO	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 249.616,24</b>	<b>R\$ 249.616,24</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 168.357,93</b>	<b>R\$ 168.357,93</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 161.219,13	R\$ 161.219,13
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 7.138,80	R\$ 7.138,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 13.765,89</b>	<b>R\$ 13.765,89</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 13.765,89	R\$ 13.765,89
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 21.245,36</b>	<b>R\$ 21.245,36</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 21.245,36	R\$ 21.245,36
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 15.152,21</b>	<b>R\$ 15.152,21</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	-	-
01.04.05	PIS	R\$ 15.152,21	R\$ 15.152,21
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	-	-
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 20.322,10</b>	<b>R\$ 20.322,10</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	R\$ 3.804,06	R\$ 3.804,06
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	R\$ 11.138,52	R\$ 11.138,52
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 4.361,89	R\$ 4.361,89
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 1.017,63	R\$ 1.017,63
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 10.772,75</b>	<b>R\$ 10.772,75</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 10.772,75	R\$ 10.772,75
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 3.689,60</b>	<b>R\$ 3.689,60</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 2.352,00</b>	<b>R\$ 2.352,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 352,00	R\$ 352,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 1.337,60</b>	<b>R\$ 1.337,60</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 1.337,60	R\$ 1.337,60
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ 1.310,00</b>	<b>R\$ 1.310,00</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ 1.310,00</b>	<b>R\$ 1.310,00</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldesinaturas.com.br>

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	URSI BUTANTÃ		
SERVIÇO:	UNIDADE DE REFERENCIA A SAUDE DO IDOSO		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 49.229,82</b>	<b>R\$ 49.229,82</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 48.999,74</b>	<b>R\$ 48.999,74</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 5.095,83	R\$ 5.095,83
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 15.126,94	R\$ 15.126,94
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 16.930,09	R\$ 16.930,09
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 7.846,90	R\$ 7.846,90
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 70,00	R\$ 70,00
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 349,38	R\$ 349,38
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 230,08</b>	<b>R\$ 230,08</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 230,08	R\$ 230,08
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 3.631,58</b>	<b>R\$ 3.631,58</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 3.631,58</b>	<b>R\$ 3.631,58</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 1.859,58	R\$ 1.859,58
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.772,00	R\$ 1.772,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 21.223,54</b>	<b>R\$ 21.223,54</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 21.223,54</b>	<b>R\$ 21.223,54</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 16.956,90	R\$ 16.956,90
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 4.566,64	R\$ 4.566,64
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 2.821,00</b>	<b>R\$ 2.821,00</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 2.821,00</b>	<b>R\$ 2.821,00</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
09.01.02	ENERGIA	R\$ 1.143,00	R\$ 1.143,00
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 350,00	R\$ 350,00
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 280,00	R\$ 280,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 331.921,78</b>	<b>R\$ 331.921,78</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DF-15-81ED-9626-238E.


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO			
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã	
UNIDADE:		SERVIÇO DE PROTESE - CEO II BUTANTÃ	
SERVIÇO:		SERVIÇO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 82.439,68</b>	<b>R\$ 82.439,68</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 55.986,92</b>	<b>R\$ 55.986,92</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 51.756,52	R\$ 51.756,52
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 4.230,40	R\$ 4.230,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 4.665,58</b>	<b>R\$ 4.665,58</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 4.665,58	R\$ 4.665,58
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 7.200,54</b>	<b>R\$ 7.200,54</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 7.200,54	R\$ 7.200,54
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 5.038,82</b>	<b>R\$ 5.038,82</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ 5.038,82	R\$ 5.038,82
01.04.05	PIIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 6.188,61</b>	<b>R\$ 6.188,61</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 2.967,17	R\$ 2.967,17
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ -	R\$ -
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.596,40	R\$ 2.596,40
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 603,04	R\$ 603,04
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 3.359,21</b>	<b>R\$ 3.359,21</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.06	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 3.359,21	R\$ 3.359,21
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 605,37</b>	<b>R\$ 605,37</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 563,37</b>	<b>R\$ 563,37</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 63,04	R\$ 63,04
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 480,33	R\$ 480,33
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 42,00</b>	<b>R\$ 42,00</b>
02.02.01	CCOMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 42,00	R\$ 42,00
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ -	R\$ -
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO				
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:		CG R022/2018 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:		SERVIÇO DE PRÓTESE - CEO II BUTANTÃ		
SERVIÇO:		SERVIÇO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 12.345,35</b>	<b>R\$</b>	<b>12.345,35</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 12.287,98</b>	<b>R\$</b>	<b>12.287,98</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 832,00	R\$	832,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 312,00	R\$	312,00
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 54,06	R\$	54,06
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 10.400,00	R\$	10.400,00
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$	-
04.01.07	SND	R\$ -	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 665,60	R\$	665,60
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 24,30	R\$	24,30
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 57,37</b>	<b>R\$</b>	<b>57,37</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 57,37	R\$	57,37
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 549,10</b>	<b>R\$</b>	<b>549,10</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 549,10</b>	<b>R\$</b>	<b>549,10</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 269,10	R\$	269,10
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 280,00	R\$	280,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 130,00</b>	<b>R\$</b>	<b>130,00</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 130,00</b>	<b>R\$</b>	<b>130,00</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 130,00	R\$	130,00
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 182,00</b>	<b>R\$</b>	<b>182,00</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 182,00</b>	<b>R\$</b>	<b>182,00</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ -	R\$	-
09.01.02	ENERGIA	R\$ -	R\$	-
09.01.03	TELEFONIA	R\$ -	R\$	-
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$	-
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 182,00	R\$	182,00
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$	-
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$	-
09.05.99	*	R\$ -	R\$	-
		<b>R\$ 96.251,50</b>	<b>R\$</b>	<b>96.251,50</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO			
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial de STS Butantã		
UNIDADE:	UBS VILA BORGES		
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 491.728,73</b>	<b>R\$ 491.728,73</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 328.869,38</b>	<b>R\$ 328.869,38</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 313.594,98	R\$ 313.594,98
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 15.374,40	R\$ 15.374,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 26.859,33</b>	<b>R\$ 26.859,33</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 26.859,33	R\$ 26.859,33
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 41.446,73</b>	<b>R\$ 41.446,73</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 41.446,73	R\$ 41.446,73
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 29.607,25</b>	<b>R\$ 29.607,25</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ 29.607,25	R\$ 29.607,25
01.04.05	PIIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 43.690,70</b>	<b>R\$ 43.690,70</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 9.692,92	R\$ 9.692,92
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 22.386,26	R\$ 22.386,26
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.425,97	R\$ 9.425,97
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 2.185,55	R\$ 2.185,55
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 21.159,34</b>	<b>R\$ 21.159,34</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 21.159,34	R\$ 21.159,34
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 303,94</b>	<b>R\$ 303,94</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 253,94</b>	<b>R\$ 253,94</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ -	R\$ -
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 253,94	R\$ 253,94
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PROTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	UBS VILA BORGES			
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 26.778,54</b>	<b>R\$</b>	<b>26.778,54</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 26.778,54</b>	<b>R\$</b>	<b>26.778,54</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 14.358,20	R\$	14.358,20
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ -	R\$	-
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$	-
04.01.07	SND	R\$ -	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 8.911,08	R\$	8.911,08
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 3.509,26	R\$	3.509,26
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 6.353,00</b>	<b>R\$</b>	<b>6.353,00</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 6.353,00</b>	<b>R\$</b>	<b>6.353,00</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ -	R\$	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 6.353,00	R\$	6.353,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 12.526,02</b>	<b>R\$</b>	<b>12.526,02</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 12.526,02</b>	<b>R\$</b>	<b>12.526,02</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.570,00	R\$	1.570,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 10.956,02	R\$	10.956,02
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 845,34</b>	<b>R\$</b>	<b>845,34</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 845,34</b>	<b>R\$</b>	<b>845,34</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ -	R\$	-
09.01.02	ENERGIA	R\$ -	R\$	-
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 845,34	R\$	845,34
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$	-
09.01.05	FLUNDO FIXO	R\$ -	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$	-
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$	-
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$	-
09.05.99	*	R\$ -	R\$	-
		<b>R\$ 538.535,57</b>	<b>R\$</b>	<b>538.535,57</b>


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> ou utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

*(Handwritten signatures and marks)*


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	UBS BUTANTÃ			
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 480.719,45</b>	<b>R\$</b>	<b>480.719,45</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 319.804,46</b>	<b>R\$</b>	<b>319.804,46</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$ 304.168,86	R\$	304.168,86
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 15.635,60	R\$	15.635,60
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	R\$	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	R\$	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	R\$	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	R\$	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$ 26.085,16</b>	<b>R\$</b>	<b>26.085,16</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 26.085,16	R\$	26.085,16
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 40.258,10</b>	<b>R\$</b>	<b>40.258,10</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 40.258,10	R\$	40.258,10
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	R\$	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 28.782,40</b>	<b>R\$</b>	<b>28.782,40</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	R\$	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	R\$	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	R\$	-
01.04.04	FGTS	R\$ 28.782,40	R\$	28.782,40
01.04.05	PIIS	-	R\$	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	R\$	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	R\$	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	R\$	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	R\$	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	R\$	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	R\$	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	R\$	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	R\$	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	R\$	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	R\$	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	R\$	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	R\$	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	R\$	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	R\$	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	R\$	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 45.163,54</b>	<b>R\$</b>	<b>45.163,54</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 9.460,10	R\$	9.460,10
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 23.874,70	R\$	23.874,70
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	R\$	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	R\$	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.605,97	R\$	9.605,97
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 2.222,77	R\$	2.222,77
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 20.625,79</b>	<b>R\$</b>	<b>20.625,79</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	R\$	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	R\$	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	R\$	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	R\$	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	R\$	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	R\$	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 20.625,79	R\$	20.625,79
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 390,78</b>	<b>R\$</b>	<b>390,78</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$</b>	<b>50,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 50,00	R\$	50,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	R\$	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 340,78</b>	<b>R\$</b>	<b>340,78</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	R\$	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	R\$	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	R\$	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	R\$	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	R\$	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	R\$	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	R\$	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 340,78	R\$	340,78
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	R\$	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	R\$	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	R\$	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	R\$	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	R\$	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	R\$	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	R\$	-

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldesassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS					
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO					
PERÍODO: DEZEMBRO/2025					
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã				
UNIDADE:	UBS BUTANTÃ				
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL		
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 24.890,42</b>	<b>R\$ 24.890,42</b>		
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 24.890,42</b>	<b>R\$ 24.890,42</b>		
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$ -		
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -		
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 14.181,86	R\$ 14.181,86		
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$ -		
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ -	R\$ -		
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -		
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -		
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -		
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 8.125,80	R\$ 8.125,80		
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -		
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 2.582,76	R\$ 2.582,76		
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>		
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$ -		
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>		
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -		
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -		
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -		
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -		
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 6.328,65</b>	<b>R\$ 6.328,65</b>		
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 6.328,65</b>	<b>R\$ 6.328,65</b>		
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ -	R\$ -		
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 6.328,65	R\$ 6.328,65		
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -		
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -		
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -		
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>		
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>		
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -		
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -		
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -		
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -		
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -		
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>		
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>		
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -		
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -		
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 12.949,64</b>	<b>R\$ 12.949,64</b>		
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 12.949,64</b>	<b>R\$ 12.949,64</b>		
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.840,00	R\$ 1.840,00		
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -		
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 11.109,64	R\$ 11.109,64		
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -		
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 845,34</b>	<b>R\$ 845,34</b>		
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 845,34</b>	<b>R\$ 845,34</b>		
09.01.01	ÁGUA	R\$ -	R\$ -		
09.01.02	ENERGIA	R\$ -	R\$ -		
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 845,34	R\$ 845,34		
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -		
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -		
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -		
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -		
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -		
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>		
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -		
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -		
09.05.99	-	R\$ -	R\$ -		
		<b>R\$ 526.124,28</b>	<b>R\$ 526.124,28</b>		


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	UBS CAXINGUI		
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 303.716,76</b>	<b>R\$ 303.716,76</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 204.462,70</b>	<b>R\$ 204.462,70</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 192.962,30	R\$ 192.962,30
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 11.900,40	R\$ 11.900,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 16.706,13</b>	<b>R\$ 16.706,13</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 16.706,13	R\$ 16.706,13
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 25.783,13</b>	<b>R\$ 25.783,13</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 25.783,13	R\$ 25.783,13
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 18.401,64</b>	<b>R\$ 18.401,64</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.04.04	FGTS	R\$ 18.401,64	R\$ 18.401,64
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	-	-
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 25.249,92</b>	<b>R\$ 25.249,92</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 8.558,62	R\$ 8.558,62
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 7.900,70	R\$ 7.900,70
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-
01.07.04	CONVÊNIO	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.134,77	R\$ 7.134,77
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 1.655,83	R\$ 1.655,83
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 13.113,24</b>	<b>R\$ 13.113,24</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 13.113,24	R\$ 13.113,24
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 226,36</b>	<b>R\$ 226,36</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 50,00</b>	<b>R\$ 50,00</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 176,36</b>	<b>R\$ 176,36</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 176,36	R\$ 176,36
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2015				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	UBS CAXINGUI			
SERVIÇO:	SERVIÇO ATENÇÃO BÁSICA			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/15	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 21.038,28</b>	<b>R\$</b>	<b>21.038,28</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 21.038,28</b>	<b>R\$</b>	<b>21.038,28</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$ -	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 14.006,52	R\$	14.006,52
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$ -	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ -	R\$ -	-
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -	-
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 5.966,28	R\$	5.966,28
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 1.065,48	R\$	1.065,48
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$ -	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 5.878,76</b>	<b>R\$</b>	<b>5.878,76</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 5.878,76</b>	<b>R\$</b>	<b>5.878,76</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ -	R\$ -	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 5.878,76	R\$	5.878,76
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 10.245,19</b>	<b>R\$</b>	<b>10.245,19</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 10.245,19</b>	<b>R\$</b>	<b>10.245,19</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 1.840,00	R\$	1.840,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 8.405,19	R\$	8.405,19
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 845,34</b>	<b>R\$</b>	<b>845,34</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 845,34</b>	<b>R\$</b>	<b>845,34</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ -	R\$ -	-
09.01.02	ENERGIA	R\$ -	R\$ -	-
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 845,34	R\$	845,34
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -	-
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -	-
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -	-
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -	-
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -	-
		<b>R\$ 341.750,69</b>	<b>R\$</b>	<b>341.750,69</b>

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional				
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO				
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	CS ESCOLA BUTANTÃ			
SERVIÇO:	CENTRO SAUDE ESCOLA			
CSE	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
1	PESSOAL E REFLEXO	R\$ 457.402,17	R\$	457.402,17
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	R\$ 299.431,83	R\$	299.431,83
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 281.397,83	R\$	281.397,83
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 18.034,00	R\$	18.034,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	R\$ 24.078,77	R\$	24.078,77
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 24.078,77	R\$	24.078,77
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	R\$ 37.161,57	R\$	37.161,57
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 37.161,57	R\$	37.161,57
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 26.491,38	R\$	26.491,38
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.04.04	FGTS	R\$ 26.491,38	R\$	26.491,38
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	R\$ -	R\$	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$ -	R\$	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$	-
01.07	BENEFÍCIOS	R\$ 51.709,68	R\$	51.709,68
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 8.422,48	R\$	8.422,48
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 33.500,54	R\$	33.500,54
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$	-
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 7.905,93	R\$	7.905,93
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 1.880,73	R\$	1.880,73
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 18.528,96	R\$	18.528,96
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 18.528,96	R\$	18.528,96
2	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.495,34	R\$	1.495,34
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ 152,20	R\$	152,20
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 152,20	R\$	152,20
02.02	MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS	R\$ 1.343,14	R\$	1.343,14
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ -	R\$	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 393,75	R\$	393,75
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 949,39	R\$	949,39
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
03.01	MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO	R\$ -	R\$	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional				
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE		
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã			
UNIDADE:	CS ESCOLA BUTANTÃ			
SERVIÇO:	CENTRO SAUDE ESCOLA			
CSE	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 1.044,73</b>	<b>R\$</b>	<b>1.044,73</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 1.044,73</b>	<b>R\$</b>	<b>1.044,73</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$ -	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 1.044,73	R\$ -	1.044,73
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$ -	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ -	R\$ -	-
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -	-
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -	-
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$ -	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 765,00</b>	<b>R\$</b>	<b>765,00</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 765,00</b>	<b>R\$</b>	<b>765,00</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 600,00	R\$ -	600,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 165,00	R\$ -	165,00
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.682,68</b>	<b>R\$</b>	<b>3.682,68</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 3.682,68</b>	<b>R\$</b>	<b>3.682,68</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 3.682,68	R\$ -	3.682,68
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 857,34</b>	<b>R\$</b>	<b>857,34</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 857,34</b>	<b>R\$</b>	<b>857,34</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ -	R\$ -	-
09.01.02	ENERGIA	R\$ -	R\$ -	-
09.01.03	TELEFONIA	R\$ -	R\$ -	-
09.01.04	GÁS	R\$ 857,34	R\$ -	857,34
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -	-
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -	-
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -	-
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -	-
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -	-
		<b>R\$ 465.247,26</b>	<b>R\$</b>	<b>465.247,26</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

**PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO**  
**PERÍODO: DEZEMBRO/2025**

PARCERIA: CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã  
 UNIDADE: CAPS U - INFANTO JUVENIL II BUTANTÃ  
 SERVIÇO: CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 315.324,15</b>	<b>R\$ 315.324,15</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 213.854,49</b>	<b>R\$ 213.854,49</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 205.303,69	R\$ 205.303,69
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 8.590,80	R\$ 8.590,80
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 17.473,83</b>	<b>R\$ 17.473,83</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 17.473,83	R\$ 17.473,83
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 26.967,95</b>	<b>R\$ 26.967,95</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 26.967,95	R\$ 26.967,95
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 19.246,90</b>	<b>R\$ 19.246,90</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ 19.246,90	R\$ 19.246,90
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 24.066,22</b>	<b>R\$ 24.066,22</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 7.078,47	R\$ 7.078,47
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 8.986,42	R\$ 8.986,42
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.820,80	R\$ 6.820,80
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 1.581,53	R\$ 1.581,53
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 13.714,76</b>	<b>R\$ 13.714,76</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 13.714,76	R\$ 13.714,76
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 8.360,19</b>	<b>R\$ 8.360,19</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 8.360,19</b>	<b>R\$ 8.360,19</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 666,93	R\$ 666,93
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 742,95	R\$ 742,95
02.02.07	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 6.950,71	R\$ 6.950,71
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ 50,53</b>	<b>R\$ 50,53</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ 50,53</b>	<b>R\$ 50,53</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ 50,53	R\$ 50,53
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Tecnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da				
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO				
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE				
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE				
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO				
PERÍODO: DEZEMBRO/2025				
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:		CAPS U - INFANTO JUVENIL II BUTANTÃ		
SERVIÇO:		CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL	
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 14.470,82</b>	<b>R\$</b>	<b>14.470,82</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 14.470,82</b>	<b>R\$</b>	<b>14.470,82</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$	-
04.01.03	SERVIÇOS PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 13.434,82	R\$	13.434,82
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 350,00	R\$	350,00
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$	-
04.01.07	SND	R\$ -	R\$	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 686,00	R\$	686,00
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$	-
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$	-
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 3.495,51</b>	<b>R\$</b>	<b>3.495,51</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 3.495,51</b>	<b>R\$</b>	<b>3.495,51</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 1.900,00	R\$	1.900,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 1.595,51	R\$	1.595,51
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$	-
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$	-
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.739,82</b>	<b>R\$</b>	<b>2.739,82</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.739,82</b>	<b>R\$</b>	<b>2.739,82</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.739,82	R\$	2.739,82
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$	-
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 397,48</b>	<b>R\$</b>	<b>397,48</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 397,48</b>	<b>R\$</b>	<b>397,48</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ -	R\$	-
09.01.02	ENERGIA	R\$ -	R\$	-
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 397,48	R\$	397,48
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$	-
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$	-
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$	-
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$	-
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$	-
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$	-
09.05.99	*	R\$ -	R\$	-
		<b>R\$ 344.838,50</b>	<b>R\$</b>	<b>344.838,50</b>


Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-31ED-9626-238E.

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.


Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-31ED-9626-238E.

Plano Orçamentário de Custos - Manutenção - Dezembro/2025 - Página 72 de 80

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã	
UNIDADE:		CONSULTÓRIO NA RUA	
SERVIÇO:		CONSULTÓRIO NA RUA	
c	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 137.428,22</b>	<b>R\$ 137.428,22</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 89.196,19</b>	<b>R\$ 89.196,19</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 83.529,70	R\$ 83.529,70
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 4.168,40	R\$ 4.168,40
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 7.300,35</b>	<b>R\$ 7.300,35</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 7.300,35	R\$ 7.300,35
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 11.266,86</b>	<b>R\$ 11.266,86</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 11.266,86	R\$ 11.266,86
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 8.027,65</b>	<b>R\$ 8.027,65</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ 8.027,65	R\$ 8.027,65
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 15.948,09</b>	<b>R\$ 15.948,09</b>
01.07.01	VALE TRANSPORTE	R\$ 2.646,19	R\$ 2.646,19
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 10.215,62	R\$ 10.215,62
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.483,24	R\$ 2.483,24
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 803,04	R\$ 803,04
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 5.689,17</b>	<b>R\$ 5.689,17</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 5.689,17	R\$ 5.689,17
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 1.653,11</b>	<b>R\$ 1.653,11</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 827,59</b>	<b>R\$ 827,59</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 827,59	R\$ 827,59
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 825,52</b>	<b>R\$ 825,52</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E RECAPARIA HOSPITALAR	R\$ 593,39	R\$ 593,39
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 272,13	R\$ 272,13
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE</b> <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE</b>	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	CONSULTÓRIO NA RUA		
SERVIÇO:	CONSULTÓRIO NA RUA		
C	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 8.164,61</b>	<b>R\$ 8.164,61</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 8.164,61</b>	<b>R\$ 8.164,61</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$ -
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ 311,81	R\$ 311,81
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ -	R\$ -
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ -	R\$ -
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 7.852,80	R\$ 7.852,80
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$ -
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 390,50</b>	<b>R\$ 390,50</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 390,50</b>	<b>R\$ 390,50</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 250,00	R\$ 250,00
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 140,50	R\$ 140,50
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.387,88</b>	<b>R\$ 2.387,88</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 2.387,88</b>	<b>R\$ 2.387,88</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ -	R\$ -
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 2.167,88	R\$ 2.167,88
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ -	R\$ -
09.01.02	ENERGIA	R\$ -	R\$ -
09.01.03	TELEFONIA	R\$ -	R\$ -
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 150.024,32</b>	<b>R\$ 150.024,32</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.


ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio Institucional da OSS					
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE</b> <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE</b>			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO					
PERÍODO: DEZEMBRO/2025					
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã				
UNIDADE:	EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLENCIA - UBS MALTA CARDOSO				
SERVIÇO:	EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLENCIA				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL		
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$</b>	<b>26.417,01</b>	<b>R\$</b>	<b>26.417,01</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$</b>	<b>17.276,97</b>	<b>R\$</b>	<b>17.276,97</b>
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	R\$	16.495,77	R\$	16.495,77
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$	781,20	R\$	781,20
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$	-	R\$	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$	-	R\$	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$	-	R\$	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$	-	R\$	-
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$</b>	<b>1.439,75</b>	<b>R\$</b>	<b>1.439,75</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$	1.439,75	R\$	1.439,75
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FERIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.222,01</b>	<b>R\$</b>	<b>2.222,01</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$	2.222,01	R\$	2.222,01
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$	-	R\$	-
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$</b>	<b>1.554,93</b>	<b>R\$</b>	<b>1.554,93</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$	-	R\$	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$	-
01.04.04	FGTS	R\$	1.554,93	R\$	1.554,93
01.04.05	PIS	R\$	-	R\$	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$	-	R\$	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$	-	R\$	-
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$	-	R\$	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$	-	R\$	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$	-	R\$	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$	-
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$	-	R\$	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$	-	R\$	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$	-	R\$	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$	-	R\$	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$	-	R\$	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$	-	R\$	-
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$</b>	<b>2.886,73</b>	<b>R\$</b>	<b>2.886,73</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$	229,93	R\$	229,93
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$	1.312,08	R\$	1.312,08
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$	-	R\$	-
01.07.04	CONVÊNIO	R\$	-	R\$	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$	464,01	R\$	464,01
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$	880,71	R\$	880,71
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.036,62</b>	<b>R\$</b>	<b>1.036,62</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$	-	R\$	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$	-	R\$	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$	-	R\$	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$	-	R\$	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$	-	R\$	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$	-	R\$	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$	1.036,62	R\$	1.036,62
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$	-	R\$	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$	-	R\$	-
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$	-	R\$	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$	-	R\$	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$	-	R\$	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$	-	R\$	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	-	R\$	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$	-	R\$	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$	-	R\$	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	-	R\$	-
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$	-	R\$	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$	-	R\$	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$	-	R\$	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$	-	R\$	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$	-	R\$	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$	-	R\$	-

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio institucional da OSS			
		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assencial da STS Butantã		
UNIDADE:	EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLENCIA - UBS MALTA CARDOSO		
SERVIÇO:	EQUIPE ESPECIALIZADA EM VIOLENCIA		
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$	- R\$
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$	- R\$
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$	- R\$
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$	- R\$
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$	- R\$
04.01.06	LAVANDERIA	R\$	- R\$
04.01.07	SND	R\$	- R\$
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$	- R\$
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$	- R\$
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$	- R\$
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$	- R\$
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$	- R\$
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$	- R\$
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$	- R\$
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAUDE	R\$	- R\$
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$	- R\$
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>+ R\$</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$	- R\$
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	- R\$
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	- R\$
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$	- R\$
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	- R\$
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$	- R\$
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$	- R\$
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$	- R\$
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$	- R\$
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$	- R\$
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	- R\$
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	- R\$
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$	- R\$
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	- R\$
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$	- R\$
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	- R\$
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$</b>	<b>+ R\$</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$	- R\$
09.01.02	ENERGIA	R\$	- R\$
09.01.03	TELEFONIA	R\$	- R\$
09.01.04	GÁS	R\$	- R\$
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$	- R\$
09.01.06	CORREIOS	R\$	- R\$
09.01.07	INTERNET	R\$	- R\$
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$	- R\$
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$</b>	<b>- R\$</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$	- R\$
09.05.02	SEGURO	R\$	- R\$
09.05.99	*	R\$	- R\$
		<b>R\$ 26.417,01</b>	<b>R\$ 26.417,01</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sítio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO</b> <b>COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE</b> <b>SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE</b>	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA		
SERVIÇO:			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 616.821,97</b>	<b>R\$ 616.821,97</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 415.300,12</b>	<b>R\$ 415.300,12</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 413.976,12	R\$ 413.976,12
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 1.322,00	R\$ 1.322,00
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ -	R\$ -
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13ª</b>	<b>R\$ 34.402,61</b>	<b>R\$ 34.402,61</b>
01.02.01	13ª SALÁRIO	R\$ 34.402,61	R\$ 34.402,61
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 53.094,69</b>	<b>R\$ 53.094,69</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 53.094,69	R\$ 53.094,69
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 37.377,01</b>	<b>R\$ 37.377,01</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ -	R\$ -
01.04.05	PIS	R\$ 37.377,01	R\$ 37.377,01
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13ª</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13ª SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13ª SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13ª SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13ª SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13ª SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13ª SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 51.206,27</b>	<b>R\$ 51.206,27</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 5.230,56	R\$ 5.230,56
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 35.794,41	R\$ 35.794,41
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.259,40	R\$ 8.259,40
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 1.921,90	R\$ 1.921,90
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 25.441,27</b>	<b>R\$ 25.441,27</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 25.441,27	R\$ 25.441,27
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ -	R\$ -
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ -	R\$ -
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ -	R\$ -
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ -	R\$ -
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ -	R\$ -
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ -	R\$ -
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ -	R\$ -
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ -	R\$ -
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br>  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código DF-15-BTED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm da OSS) e Rateio			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO			
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE			
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - UNIDADE E TIPO DE SERVIÇO			
PERÍODO: DEZEMBRO/2015			
PARCERIA:		CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã	
UNIDADE:		COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA	
SERVIÇO:			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/15	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 37.130,62</b>	<b>R\$ 37.130,62</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 37.130,62</b>	<b>R\$ 37.130,62</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	R\$ -	R\$ -
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ -	R\$ -
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	R\$ 26.917,03	R\$ 26.917,03
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 10.213,59	R\$ 10.213,59
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ -	R\$ -
04.01.07	SND	R\$ -	R\$ -
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ -	R\$ -
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ -	R\$ -
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ -	R\$ -
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ -	R\$ -
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ -	R\$ -
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	R\$ -	R\$ -
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ -	R\$ -
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 25.740,70</b>	<b>R\$ 25.740,70</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 25.740,70</b>	<b>R\$ 25.740,70</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 25.740,70	R\$ 25.740,70
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 4.705,81</b>	<b>R\$ 4.705,81</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 4.705,81</b>	<b>R\$ 4.705,81</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 896,80	R\$ 896,80
09.01.02	ENERGIA	R\$ 2.938,85	R\$ 2.938,85
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 1.070,16	R\$ 1.070,16
09.01.04	GÁS	R\$ -	R\$ -
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ -	R\$ -
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 684.399,10</b>	<b>R\$ 684.399,10</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verificassinaturas.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DF15-81ED-9626-238E

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL

PERÍODO: DEZEMBRO/2025

PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	Consolidado Geral		
SERVIÇO:			
<b>Código</b>	<b>RUBRICAS DE DESPESAS</b>	<b>dez/25</b>	<b>TOTAL</b>
<b>1</b>	<b>PESSOAL E REFLEXO</b>	<b>R\$ 22.729.509,03</b>	<b>R\$ 22.729.509,03</b>
<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 15.216.211,32</b>	<b>R\$ 15.216.211,32</b>
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 14.029.927,06	R\$ 14.029.927,06
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	R\$ 824.969,23	R\$ 824.969,23
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	R\$ -	R\$ -
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	R\$ 358.745,89	R\$ 358.745,89
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	R\$ 11.569,11	R\$ 11.569,11
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	R\$ -	R\$ -
<b>01.02</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º</b>	<b>R\$ 1.231.425,61</b>	<b>R\$ 1.231.425,61</b>
01.02.01	13º SALÁRIO	R\$ 1.231.425,61	R\$ 1.231.425,61
<b>01.03</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS</b>	<b>R\$ 1.900.500,17</b>	<b>R\$ 1.900.500,17</b>
01.03.01	FÉRIAS	R\$ 1.900.500,17	R\$ 1.900.500,17
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.04</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>R\$ 1.359.032,65</b>	<b>R\$ 1.359.032,65</b>
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.04.04	FGTS	R\$ 1.359.032,65	R\$ 1.359.032,65
01.04.05	PIS	R\$ -	R\$ -
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ -	R\$ -
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ -	R\$ -
<b>01.05</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	R\$ -	R\$ -
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
<b>01.06</b>	<b>ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	R\$ -	R\$ -
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	R\$ -	R\$ -
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	R\$ -	R\$ -
<b>01.07</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>	<b>R\$ 2.050.760,57</b>	<b>R\$ 2.050.760,57</b>
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	R\$ 443.642,20	R\$ 443.642,20
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	R\$ 1.064.384,84	R\$ 1.064.384,84
01.07.03	CESTA BÁSICA	R\$ -	R\$ -
01.07.04	CONVÊNIO	R\$ -	R\$ -
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	R\$ 435.126,01	R\$ 435.126,01
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	R\$ 107.607,52	R\$ 107.607,52
<b>01.08</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL</b>	<b>R\$ 971.578,70</b>	<b>R\$ 971.578,70</b>
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	R\$ -	R\$ -
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	R\$ -	R\$ -
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	R\$ -	R\$ -
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	R\$ -	R\$ -
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	R\$ -	R\$ -
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	R\$ -	R\$ -
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	R\$ 971.578,70	R\$ 971.578,70
<b>2</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 160.026,35</b>	<b>R\$ 160.026,35</b>
<b>02.01</b>	<b>MATERIAL DE ESCRITÓRIO</b>	<b>R\$ 34.534,62</b>	<b>R\$ 34.534,62</b>
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	R\$ 6.824,57	R\$ 6.824,57
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	R\$ 27.710,05	R\$ 27.710,05
<b>02.02</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO - OUTROS</b>	<b>R\$ 125.491,73</b>	<b>R\$ 125.491,73</b>
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	R\$ 4.360,04	R\$ 4.360,04
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	R\$ 1.787,52	R\$ 1.787,52
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	R\$ 2.493,75	R\$ 2.493,75
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	R\$ 55.831,08	R\$ 55.831,08
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 10.868,55	R\$ 10.868,55
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	R\$ -	R\$ -
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	R\$ -	R\$ -
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$ 50.150,79	R\$ 50.150,79
<b>03</b>	<b>MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL</b>	<b>R\$ 483.136,58</b>	<b>R\$ 483.136,58</b>
<b>03.01</b>	<b>MATERIAL MÉDICO / MEDICAMENTO</b>	<b>R\$ 483.136,58</b>	<b>R\$ 483.136,58</b>
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	R\$ 180.800,14	R\$ 180.800,14
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	R\$ 178.754,83	R\$ 178.754,83
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	R\$ 47.194,14	R\$ 47.194,14
03.01.05	GASES MEDICINAIS	R\$ 75.185,61	R\$ 75.185,61
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	R\$ -	R\$ -
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	R\$ 3.201,86	R\$ 3.201,86

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldeassinaturas.com.br> 44.3 e utilize o código DF15-81ED-9626-238E.

ANEXO VII - Plano Orcamentario Consolidado			
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SAO PAULO			
COORDENADORIA REGIONAL DE SAUDE			
SUPERVISAO TECNICA DE SAUDE			
PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL			
PERÍODO: DEZEMBRO/2025			
PARCERIA:	CG R022/2016 - Rede Assistencial da STS Butantã		
UNIDADE:	Consolidado Geral		
SERVIÇO:			
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	dez/25	TOTAL
<b>04</b>	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>R\$ 4.684.250,85</b>	<b>R\$ 4.684.250,85</b>
<b>04.01</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIRIZADOS</b>	<b>R\$ 2.853.611,29</b>	<b>R\$ 2.853.611,29</b>
04.01.01	ASSESSORIA CONTABIL	R\$ 121.991,67	R\$ 121.991,67
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	R\$ 28.788,61	R\$ 28.788,61
04.01.03	SERVIÇOS PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMATICA	R\$ 140.627,45	R\$ 140.627,45
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANCA	R\$ 805.743,20	R\$ 805.743,20
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	R\$ 865.217,45	R\$ 865.217,45
04.01.06	LAVANDERIA	R\$ 90.549,05	R\$ 90.549,05
04.01.07	SND	R\$ 128.582,77	R\$ 128.582,77
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	R\$ 387.017,34	R\$ 387.017,34
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	R\$ 260.771,93	R\$ 260.771,93
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	R\$ 2.567,23	R\$ 2.567,23
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 21.754,57	R\$ 21.754,57
<b>04.02</b>	<b>EDUCAÇÃO CONTINUADA</b>	<b>R\$ 4.862,39</b>	<b>R\$ 4.862,39</b>
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	R\$ 4.862,39	R\$ 4.862,39
<b>04.03</b>	<b>SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS</b>	<b>R\$ 1.825.777,18</b>	<b>R\$ 1.825.777,18</b>
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	R\$ 1.519.917,88	R\$ 1.519.917,88
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	R\$ -	R\$ -
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAUDE	R\$ 305.859,30	R\$ 305.859,30
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	R\$ -	R\$ -
<b>5</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 308.269,88</b>	<b>R\$ 308.269,88</b>
<b>05.01</b>	<b>MANUTENÇÃO</b>	<b>R\$ 308.269,88</b>	<b>R\$ 308.269,88</b>
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	R\$ 107.532,02	R\$ 107.532,02
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 200.737,86	R\$ 200.737,86
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ -	R\$ -
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	R\$ -	R\$ -
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
<b>06</b>	<b>OBRAS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>06.01</b>	<b>OBRAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
06.01.01	REFORMAS	R\$ -	R\$ -
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.03	CONSTRUÇÃO	R\$ -	R\$ -
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	R\$ -	R\$ -
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	R\$ -	R\$ -
<b>07</b>	<b>EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>07.01</b>	<b>EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ -	R\$ -
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ -	R\$ -
<b>08</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 468.337,53</b>	<b>R\$ 468.337,53</b>
<b>08.01</b>	<b>LOCAÇÃO</b>	<b>R\$ 468.337,53</b>	<b>R\$ 468.337,53</b>
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	R\$ 175.662,40	R\$ 175.662,40
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	R\$ 75.119,71	R\$ 75.119,71
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 217.555,42	R\$ 217.555,42
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEICULOS	R\$ -	R\$ -
<b>09</b>	<b>DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>R\$ 393.125,15</b>	<b>R\$ 393.125,15</b>
<b>09.01</b>	<b>UTILIDADE PÚBLICA</b>	<b>R\$ 393.125,15</b>	<b>R\$ 393.125,15</b>
09.01.01	ÁGUA	R\$ 243.332,06	R\$ 243.332,06
09.01.02	ENERGIA	R\$ 112.359,60	R\$ 112.359,60
09.01.03	TELEFONIA	R\$ 28.369,93	R\$ 28.369,93
09.01.04	GÁS	R\$ 630,40	R\$ 630,40
09.01.05	FUNDO FIXO	R\$ -	R\$ -
09.01.06	CORREIOS	R\$ -	R\$ -
09.01.07	INTERNET	R\$ -	R\$ -
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	R\$ 8.536,93	R\$ 8.536,93
<b>09.05</b>	<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	R\$ -	R\$ -
09.05.02	SEGURO	R\$ -	R\$ -
09.05.99	*	R\$ -	R\$ -
		<b>R\$ 29.226.655,37</b>	<b>R\$ 29.226.655,37</b>

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldessinaturas.com.br-443> e utilize o código DF-15-81ED-9626-238E.

Este documento foi assinado eletronicamente por João Ladislau Rosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://verifsign.portaldessinaturas.com.br-443>

Plano Orcamentario do Cargo Manutencao - Dezembro/2025 - Pagina 80 de 80

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal Vertsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DF15-81ED-9626-238E> ou vá até o site <https://vertsign.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DF15-81ED-9626-238E



### Hash do Documento

4BF6F5507BF33F7F6BA4654BBD9E6738FB933979DE118C4866480B17AB4D9831

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/11/2025 é(são) :

João Ladislau Rosa - \*\*\*.818.16\*-\*\* em 19/11/2025 17:16 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

### Evidências

**Client Timestamp** Wed Nov 19 2025 17:17:01 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Location not shared by user.

**IP** 186.204.33.193

**Identificação:** Autenticação de conta

**Assinatura:**

*João Ladislau Rosa*

### Hash Evidências:

92EF64422E095006A16F1AFD4A38C3AC5D7C53636EA62CF9933FB6C30E5DC144



*En* *Os* *f*